



ANEXO I – PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROJETO BÁSICO

Nº 2024.08.22.01- SEC.

1. INTRODUÇÃO

1.1. OBJETIVO

Este Projeto Básico tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Integram o presente Projeto Básico como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Definição dos Itens;
- II) Projeto de Engenharia;
- III) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento; e
- IV) Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.

2.1. ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA E. F.I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

2.3. JUSTIFICATIVA:

A justificativa da necessidade do objeto e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo

2.4. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA:



O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- ID do PCA no PNCP: 23444680000138-0-000015/2024
- Data de publicação no PNCP: 21/02/2024.

2.5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes do presente objeto correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDA DE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
10	02	12 361 1215 1.014 (Construção, Reforma e Ampliação e Unidades Escolares – Fme)	1542000000 (Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAT)	4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)
VALOR TOTAL ESTIMADO				

3.2. Valor global estimado:

3.2.1. R\$ 755.102,18 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

3.3. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:

3.3.1. Não se aplica.

3.4. Metodologia do orçamento:

3.4.1. Orçamento baseado nas normas técnicas correspondentes a confecção de projetos de engenharia, assim como, nas tabelas oficiais e nos demais padrões constantes dos documentos técnicos resultantes, anexos aos autos.

4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no



Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

4.2. Indicação de marcas ou modelo:

4.2.1. Não se aplica.

4.3. Da exigência de vistoria (visita técnica):

4.3.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local onde os serviços serão executados (visita técnica "in loco"), visto que as informações necessárias estão disponibilizadas no projeto, mas caso a licitante opte por realizar a visita, a mesma deve entrar em contato com Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do telefone (88) 99626-1580.

4.4. Da subcontratação:

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4.5. Garantia da contratação:

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO

5.1. Local de execução do Objeto

5.1.1. A execução da obra e ou dos serviços de engenharia deverá ser realizada na Escola E. F.I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibaretama/CE.

5.2. Forma de execução, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços

5.2.1. O regime de execução se dará por empreitada por preço unitário, em que o preço é fixado por unidade determinada, os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados.

5.2.2. A execução será iniciada mediante a expedição de **ORDEN DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO**, pela unidade administrativa contratante.

5.2.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

5.2.4. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2.5. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.2.6. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para readequação de serviço eventualmente fora de especificação.

5.3. Prazo para início

5.3.1. A execução da obra e ou dos serviços de engenharia será iniciada no prazo de até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da **ORDEN DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO, que será enviada à contratada através de e-mail** ou outro meio que comprove o seu recebimento.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

6.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

6.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

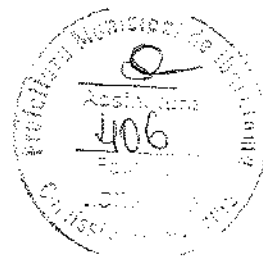
6.3. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de 05(cinco) dias, pelo fiscal competente, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).





6.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis [se for o caso].

6.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **90(noventa) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

6.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da



despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

6.10. Forma de pagamento

6.10.1. A liquidação da despesa e o pagamento serão efetuados conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, mediante a constatação da entrega definitiva, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos, definida pela Administração.

6.10.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;

- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

6.10.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

6.10.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

6.10.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.10.5. Constatando-se, junto ao BII, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.10.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.10.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.10.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.





6.10.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

8.1. Da forma de apresentação das propostas

8.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, marca, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

8.1.2. A licitante deverá garantir a execução do objeto sem qualquer defeito ou imperfeição, e se caso constatado alguma imperfeição, terão o objeto ter de ser ajustado e ou refeito e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

8.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO GLOBAL** desde que atenda as exigências contidas neste Projeto Básico.

8.2. Formalidades quanto a proposta de pregos:

a) A Proposta de Pregos, sob pena de desclassificação, deverá ser composta por um conjunto de informações (Proposta Comercial; Orçamento(s) Detalhado(s) e Cronograma Físico-Financeiro), em papel timbrado da proponente, estando, ainda, devidamente assinada por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, e sendo enviada exclusivamente por meio da plataforma do www.bli.org.br, caracterizando o item proposto no campo discriminado, em conformidade com o Projeto Básico.

8.3. Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços/obras a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços/obras objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) DIAS;
- d) Prazo de execução dos serviços/obras que será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;



8.4. ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado por representante legal e responsável técnico habilitado da licitante, contendo ainda:

- a) Planilha Orçamentária que deu margem aos resultados apresentados na proposta, com preços em duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- b) Planilha analítica de encargos sociais;
- c) Composição analítica de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com a sua situação tributária (cumulativa ou não cumulativa);
- d) No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Projeto Básico (Anexo I) do edital para o item.
- e) Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- f) Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- g) Conforme Acórdão nº 2622/2013-TCU-Plenário e Nota Técnica nº 4/2013 da Secretaria de Controle Interno do STF, as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar, juntamente com a proposta, o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais – DACON comprovando que os percentuais dos tributos adotados na taxa de BDI de suas propostas correspondem à média dos recolhimentos dos últimos doze meses, em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- h) Conforme Acórdão nº 2622/2013-TCU-Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI de suas propostas, compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher (cumulativa ou não cumulativa), previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como a composição de encargos sociais sem incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.
- i) **Só se fará necessária a apresentação da Planilha de Composição de Custos durante o envio da Proposta de Preços Final (Consolidada), tratada no item 9.7 deste edital.** Nela deverão conter todos os itens e coeficientes de produtividade (quantidade) que compõem cada serviço constante no orçamento apresentado, quais sejam equipamentos, materiais, mão-de-obra e/ou encargos sociais. Deverá ainda ter os preços unitários e totais de cada item da composição, devidamente ajustado para o valor arrematado na licitação.

8.5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

8.5.1. Deverá conter a distribuição cronológica e dos custos necessários à execução de cada grupo/etapa de serviços, essa última expressa em reais e em percentual de proporção sobre o valor global da proposta.



8.5.2. O cronograma não deverá conter prazo superior ao estipulado para a execução dos serviços/obras previsto no Projeto Básico (Anexo I) do edital.

8.5.3. A proposta de preços (inicial) servirá para fins de verificação das condições da proposta, bem como, para realização de comparativo ante a proposta de preços final (consolidada), o qual, encontrada divergência entre as mesmas, salvo quanto a redução dos preços em virtude dos lances ou de melhor oferta, a proponente será desclassificada.

8.5.4. É de inteira responsabilidade da proponente a inclusão dos arquivos os quais possuam compatibilidade com os sistemas operacionais convencionais.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

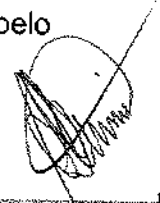
9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

9.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

- 9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 9.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da **ORDEN DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/nota de empenho**, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





9.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

10.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei N.º 14.133/21.

10.2. São obrigações do contratante, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:

10.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2.2. Atestar a execução do objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

10.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

10.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



10.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

10.2.15. Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

10.3. São obrigações do contratado, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal n.º 14.133/21:

10.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta



relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

p) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

q) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.



- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- s) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- u) Assinar e devolver a **ORDEM DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO** ao Município de [CIDADE]/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- v) Executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, contados do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO**, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- w) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- x) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- y) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.
- z) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de [CIDADE]/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- aa) No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.



bb) Assegurar livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessárias, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

Obrigações específicas:

- cc) Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- dd) Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- ee) Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- ff) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- gg) Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- hh) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- ii) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- jj) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- kk) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- ll) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico de engenharia, em plena validade.
- mm) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- nn) Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- oo) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.



pp) Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

qq) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

rr) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

ss) florestas plantadas; e

tt) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

uu) Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

vv) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

ww) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

xx) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

yy) Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

zz) Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

aaa) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

bbb) Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da

construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

ccc) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

ddd) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

eee) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

fff) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

ggg) Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

hhh) Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

iii) Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

a. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

b. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

c. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a



oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

d. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

e. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

f. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

g. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

h) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/comissão de contratação/a durante o certame;

i) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

j) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- k) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- l) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- m) fraudar a licitação;
- n) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- o) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- p) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- q) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- r) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- s) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa**:

d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.2.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.2.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa,



poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



13.1. Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.

IBARETAMA/CE, xx DE xxxxxxxxxxxx DE 2024.

xxxxxxxxxx
Coordenadora de Planejamento.
Equipe de Planejamento

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 004/2024



ANEXO I

1. DOS ITENS:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado quando da confecção do orçamento e demais peças técnicas condizentes ao projeto básico de engenharia, peça integrante deste.

(ANEXAR PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA)

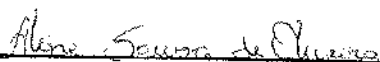


RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJII, Município - Ibarretama/CE.	CABMA	2019/12	116,88%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Preços	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.684,38	3,70%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.579,44	0,27%
3	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 41.399,42	7,06%
4	SUPER ESTRUTURA	R\$ 61.136,99	10,43%
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 22.992,77	3,92%
6	COBERTURA	R\$ 88.562,31	15,11%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 66.736,77	11,35%
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 69.193,29	11,80%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.507,04	3,34%
10	PINTURA	R\$ 35.558,93	6,07%
11	COMPLEMENTAÇÕES	R\$ 4.063,57	0,69%
12	RAMPA DE ACESSO	R\$ 148.537,55	25,34%
13	PAISAGISMO	R\$ 5.115,98	0,87%
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 168.933,74	28,82%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 168.933,74	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 586.168,44	
VALOR TOTAL:		R\$ 755.102,18	

Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Dois reais e Dezoito centavos


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE: CAEMA	VERSÃO: 2019/12
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJII, Município - Ibarretama/CE.	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	CHORRILÃO: 316,68%
		SICRO NOVO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO	47,46%
		SINAPI: 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composição Propria	0,00%
		PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 21.684,38
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 385,95	R\$ 1.157,85
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	73,00	R\$ 7,15	R\$ 521,95
1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	SINAPI	M2	72,60	R\$ 106,15	R\$ 7.705,49
1.4	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	236,73	R\$ 12,53	R\$ 2.966,23
1.5	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	177,98	R\$ 14,61	R\$ 2.600,29
1.6	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,76	R\$ 62,63	R\$ 110,23
1.7	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	236,73	R\$ 27,97	R\$ 6.621,34
2		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.579,44
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	17,01	R\$ 54,09	R\$ 920,07
2	C0096	REATERRO APOLOADO	SEINFRA	M3	13,44	R\$ 49,08	R\$ 659,37
3		INFRA-ESTRUTURA					R\$ 41.399,42
3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	308,96	R\$ 108,91	R\$ 33.648,83
3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	26,46	R\$ 77,54	R\$ 2.051,71
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	103,66	R\$ 11,96	R\$ 1.239,77
3.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	13,73	R\$ 12,09	R\$ 165,00
3.5	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	6,90	R\$ 522,58	R\$ 3.605,80
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	2,56	R\$ 268,48	R\$ 687,31
4		SUPER ESTRUTURA					R\$ 61.135,99
4.1	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	72,60	R\$ 89,46	R\$ 6.494,80
4.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,60	R\$ 35,82	R\$ 128,95
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	621,94	R\$ 11,96	R\$ 7.438,40
4.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	82,40	R\$ 12,09	R\$ 996,22
4.5	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	26,19	R\$ 522,58	R\$ 13.686,37
4.6	C4417	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	232,82	R\$ 139,13	R\$ 32.392,25
5		ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 22.992,77
5.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	25,74	R\$ 486,35	R\$ 12.518,65
5.2	94588	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	99,00	R\$ 54,50	R\$ 5.395,50
5.3	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	11,34	R\$ 447,85	R\$ 5.078,62
6		COBERTURA					R\$ 88.562,31
6.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	212,42	R\$ 135,52	R\$ 28.787,16
6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	296,33	R\$ 70,31	R\$ 20.834,96
6.3	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	296,33	R\$ 60,40	R\$ 17.898,33
6.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	24,90	R\$ 14,00	R\$ 348,60
6.5	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	16,00	R\$ 30,10	R\$ 481,60
6.6	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	285,58	R\$ 38,78	R\$ 11.074,79
6.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	20,55	R\$ 84,11	R\$ 1.728,46
6.8	C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	34,10	R\$ 125,91	R\$ 4.293,53
6.9	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	64,00	R\$ 42,14	R\$ 2.696,96
6.10	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 24,80	R\$ 198,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SIGRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		Corporações Privadas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.11	C3587	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 27,44	R\$ 219,52
7	REVESTIMENTOS						R\$ 66.736,77
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	617,92	R\$ 7,42	R\$ 4.584,97
7.2	C3122	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	126,00	R\$ 42,54	R\$ 5.360,04
7.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	491,92	R\$ 37,04	R\$ 18.220,72
7.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	152,44	R\$ 73,75	R\$ 11.242,45
7.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	152,44	R\$ 10,05	R\$ 1.532,02
7.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	138,90	R\$ 85,24	R\$ 13.228,84
7.7	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	128,48	R\$ 87,14	R\$ 11.195,75
7.8	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	96,96	R\$ 14,15	R\$ 1.371,98
8	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 69.193,29
8.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	14,42	R\$ 647,03	R\$ 9.330,17
8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	408,82	R\$ 136,06	R\$ 55.624,05
8.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	14,40	R\$ 294,38	R\$ 4.239,07
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 19.607,04
9.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 18,43	R\$ 442,32
9.2	100903	Lâmpada Led Elgin Alta Potência 100w 6500k E27 Bivolt - REF. AF 02/2020 PS	SINAPI	UN	24,00	R\$ 25,23	R\$ 605,52
9.3	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 30,90	R\$ 494,40
9.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	40,00	R\$ 264,15	R\$ 10.566,00
9.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	92,85	R\$ 6,91	R\$ 641,59
9.6	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 382,16
9.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 24,06	R\$ 288,72
9.8	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 24,06	R\$ 144,36
9.9	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 31,57	R\$ 31,57
9.10	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	440,00	R\$ 13,66	R\$ 6.010,40
10	PINTURA						R\$ 35.558,93
10.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	335,49	R\$ 14,38	R\$ 4.824,35
10.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	M2	335,49	R\$ 26,67	R\$ 8.947,52
10.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	831,28	R\$ 13,81	R\$ 11.479,98
10.4	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF 04/2023	SINAPI	M2	1.085,05	R\$ 3,62	R\$ 3.927,88
10.5	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF 04/2023	SINAPI	M2	450,19	R\$ 4,45	R\$ 2.003,35
10.6	104639	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	SINAPI	M2	450,19	R\$ 9,72	R\$ 4.375,85
11	COMPLEMENTAÇÕES						R\$ 4.663,57
11.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	185,60	R\$ 9,43	R\$ 1.750,21
11.2	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 96,39	R\$ 2.313,36
12	RAMPA DE ACESSO						R\$ 148.537,55
12.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	39,29	R\$ 54,09	R\$ 2.125,20
12.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,52	R\$ 808,69	R\$ 1.229,21
12.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	SEINFRA	M2	125,99	R\$ 108,91	R\$ 13.721,57
12.4	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	117,96	R\$ 140,12	R\$ 16.531,36



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

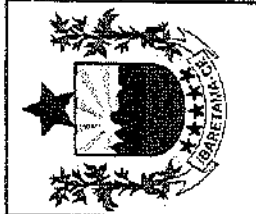
OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F.J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibaratama/CE.	CASNA	2019/12	116,58%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,98%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Prioritária	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.569,92	R\$ 11,96	R\$ 18.776,24
12.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	85,27	R\$ 12,09	R\$ 1.030,91
12.7	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	85,06	R\$ 522,58	R\$ 44.450,65
12.8	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	69,46	R\$ 109,79	R\$ 7.626,01
12.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	208,47	R\$ 45,88	R\$ 9.564,60
12.10	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	M	81,20	R\$ 199,20	R\$ 16.175,04
12.11	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	251,98	R\$ 7,42	R\$ 1.869,69
12.12	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	251,98	R\$ 25,76	R\$ 6.491,00
12.13	C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	69,46	R\$ 118,84	R\$ 8.254,63
12.14	I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	6,88	R\$ 100,50	R\$ 691,44
PAISAGISMO							R\$ 5.115,98
13.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	50,00	R\$ 48,10	R\$ 2.405,00
13.2	98S16	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	SINAPI	UN	6,00	R\$ 451,83	R\$ 2.710,98
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 168.933,74
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 586.168,44
VALOR TOTAL:							R\$ 755.102,18
Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Dois reais e Dezoito centavos							

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA			
DATA:	04/03/2024	BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.			
LOCAL:	Escola E. F. I. JOSE GUSTAVO DE GUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÁ, Município - Ibaré/ma/CE.			
FONTE:	CREVA	VERSÃO:	2019/12	HORA:
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			OUTROS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 204,75	R\$ 181,19	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 386,95	R\$ 21.684,38
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	73,00	R\$ 5,54	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 7,15	R\$ 1.157,85
1.3	89458	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	SINAPI	M2	72,60	R\$ 12,53	R\$ 87,97	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 106,16	R\$ 521,95
1.4	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	236,73	R\$ 12,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,53	R\$ 7.706,49
1.5	C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	177,98	R\$ 14,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,61	R\$ 2.966,23
1.6	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,76	R\$ 62,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,63	R\$ 2.800,29
1.7	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	238,73	R\$ 27,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,97	R\$ 110,23
2	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	C1266	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	17,01	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,09	R\$ 6.821,34
2.2	C0066	REATERRO APOIADO	SEINFRA	M3	13,44	R\$ 49,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,06	R\$ 1.679,44
3	INFRA-ESTRUTURA										
3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	308,96	R\$ 70,21	R\$ 38,69	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 109,91	R\$ 41.399,42
3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	28,48	R\$ 56,23	R\$ 21,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,54	R\$ 33.648,83
3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	103,66	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,96	R\$ 2.051,71
3.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	13,73	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,09	R\$ 1.239,77
3.5	C0842	CONCRETO P/ VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	6,90	R\$ 125,95	R\$ 395,47	R\$ 0,00	R\$ 1,16	R\$ 522,58	R\$ 166,00
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVADO	SEINFRA	M3	2,56	R\$ 268,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 268,48	R\$ 3.605,80
4	SUPER ESTRUTURA										
4.1	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	72,60	R\$ 17,22	R\$ 64,45	R\$ 0,04	R\$ 7,75	R\$ 89,46	R\$ 61.136,99
4.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,60	R\$ 6,46	R\$ 26,30	R\$ 0,03	R\$ 3,03	R\$ 35,82	R\$ 6.494,80
4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	621,94	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,96	R\$ 129,95
4.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	82,40	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,09	R\$ 7.436,40
4.5	C0842	CONCRETO P/ VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	26,19	R\$ 125,95	R\$ 395,47	R\$ 0,00	R\$ 1,16	R\$ 522,58	R\$ 996,22
4.6	C4417	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	232,82	R\$ 26,74	R\$ 112,35	R\$ 0,00	R\$ 0,04	R\$ 139,13	R\$ 13.686,37
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS										
											R\$ 32.392,25
											R\$ 22.992,77

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO											
OBRA:		CONSTRUÇÃO E REFORMA		DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%					
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.		FONTE: CAEVA		HORA: 116,69%		MES: -			
LOCAL:		Escola E. F. I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibarretama/CE.		SEINFRA		026.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%			
				SINAPI		202307 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%			
				SEINFRA		202311 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%			
				SEINFRA		PRÓPRIA		0,00% 0,00%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	SINAPI	M2	25,74	R\$ 11,92	R\$ 468,85	R\$ 0,00	R\$ 5,68	R\$ 486,35	R\$ 12.518,65
5.2	94586	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	SINAPI	M	99,00	R\$ 7,91	R\$ 42,80	R\$ 0,00	R\$ 3,79	R\$ 64,50	R\$ 5.395,50
5.3	C1988	PORTA DE ALUMÍNIO QVIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	11,34	R\$ 82,39	R\$ 365,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447,85	R\$ 5.078,62
6		COBERTURA									R\$ 88.582,31
6.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	212,42	R\$ 51,91	R\$ 83,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,52	R\$ 28.767,16
6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	296,33	R\$ 46,88	R\$ 23,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,31	R\$ 20.834,96
6.3	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	296,33	R\$ 30,28	R\$ 30,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,40	R\$ 17.898,33
6.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	24,80	R\$ 13,16	R\$ 0,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 348,60
6.5	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	16,00	R\$ 21,68	R\$ 8,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,10	R\$ 481,60
6.6	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	265,56	R\$ 0,00	R\$ 39,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,76	R\$ 11.074,79
6.7	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	20,55	R\$ 51,10	R\$ 33,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,11	R\$ 1.726,48
6.8	C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	34,10	R\$ 25,55	R\$ 100,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125,91	R\$ 4.293,53
6.9	C2593	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	64,00	R\$ 22,14	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,14	R\$ 2.696,96
6.10	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO PIESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 9,79	R\$ 15,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,80	R\$ 198,40
6.11	C3587	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO PIESGOTO D=100mm(4")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 10,57	R\$ 16,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,44	R\$ 219,52
7		REVESTIMENTOS									R\$ 66.736,77
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	617,92	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 4.584,97
7.2	C3122	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:7	SEINFRA	M2	126,00	R\$ 37,56	R\$ 4,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,54	R\$ 5.360,04
7.3	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6	SEINFRA	M2	491,92	R\$ 30,19	R\$ 6,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,04	R\$ 18.220,72
7.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	152,44	R\$ 30,88	R\$ 43,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,76	R\$ 11.242,45
7.5	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	152,44	R\$ 6,52	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,05	R\$ 1.532,02
7.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L = 15 cm	SEINFRA	M	136,90	R\$ 17,39	R\$ 77,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,24	R\$ 13.228,84
7.7	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	126,48	R\$ 30,69	R\$ 56,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,14	R\$ 11.195,76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA				DATA:	04/03/2024	BDI:	28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.				FONTE:	2019/12	HORA:	116,68%
	LOCAL:	Escola E. F. L. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÁ, Município - Ibaré/SC.				CIENÇA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
						SEINFRA:	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
						SINAPI:	2023/11 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%

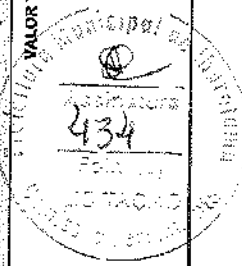
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
7.8	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	98,96	R\$ 9,81	R\$ 4,34	R\$ 0,00	R\$ 14,15	R\$ 1.371,98
8	PAVIMENTAÇÃO									R\$ 69.193,29
8.1	C3026	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	14,42	R\$ 285,03	R\$ 360,84	R\$ 0,00	R\$ 647,03	R\$ 9.330,17
8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	408,82	R\$ 87,38	R\$ 48,02	R\$ 0,00	R\$ 136,06	R\$ 55.624,05
8.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	14,40	R\$ 175,13	R\$ 119,25	R\$ 0,00	R\$ 294,38	R\$ 4.239,07
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									R\$ 19.607,94
9.1	C2493	TONADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 9,08	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 18,43	R\$ 442,32
9.2	100903	Lâmpada Led Elgin Alta Potência 100w 6500k E27 Bivolt - REF.: AF_02/2020_PS	SINAPI	UN	24,00	R\$ 5,80	R\$ 17,08	R\$ 0,00	R\$ 25,23	R\$ 605,52
9.3	C1470	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 16,00	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 30,90	R\$ 494,40
9.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	40,00	R\$ 175,90	R\$ 88,26	R\$ 0,00	R\$ 264,15	R\$ 10.566,00
9.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	92,88	R\$ 4,76	R\$ 2,16	R\$ 0,00	R\$ 6,91	R\$ 641,59
9.6	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, CIBARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 129,75	R\$ 252,41	R\$ 0,00	R\$ 382,16	R\$ 382,16
9.7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 288,72
9.8	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 12,97	R\$ 11,09	R\$ 0,00	R\$ 24,06	R\$ 144,36
9.9	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 12,97	R\$ 18,60	R\$ 0,00	R\$ 31,57	R\$ 31,57
9.10	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	440,00	R\$ 6,05	R\$ 7,61	R\$ 0,00	R\$ 13,66	R\$ 6.010,40
10	PINTURA									R\$ 35.558,93
10.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	335,49	R\$ 7,49	R\$ 2,88	R\$ 0,00	R\$ 14,38	R\$ 4.824,35
10.2	C4187	LÁTEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SI MASSA	SEINFRA	M2	335,49	R\$ 19,71	R\$ 6,96	R\$ 0,00	R\$ 26,67	R\$ 8.947,52
10.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	831,28	R\$ 11,06	R\$ 2,75	R\$ 0,00	R\$ 13,81	R\$ 11.479,98
10.4	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.085,05	R\$ 1,38	R\$ 1,51	R\$ 0,00	R\$ 3,62	R\$ 3.927,86
10.5	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	450,19	R\$ 1,91	R\$ 1,50	R\$ 0,00	R\$ 4,45	R\$ 2.003,35
10.6	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	450,19	R\$ 4,71	R\$ 2,49	R\$ 0,00	R\$ 9,72	R\$ 4.375,85
11	COMPLEMENTAÇÕES									R\$ 4.083,57
11.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	185,60	R\$ 7,38	R\$ 2,05	R\$ 0,00	R\$ 9,43	R\$ 1.750,21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA			DATA:	04/03/2024	BDI:	28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.			FONTE:	CEVIA	VERSÃO:	2018/12
	LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÁ, Município - Ibaratama/CE.			SENIFRA	02A1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	118,88%
					SEURO NOVO	202307 COM DESONERAÇÃO		64,44%
					SINAPI	202311 COM DESONERAÇÃO		47,48%
					Correções	PRÓPRIA		84,44%
								0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
11.2	C1620	LEITEIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 70,80	R\$ 25,79	R\$ 0,00	R\$ 96,59	R\$ 2.313,36
12		RAMPA DE ACESSO								R\$ 148.537,55
12.1	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	39,28	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,09	R\$ 2.125,20
12.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARGAMASSA EM FERRO	SEINFRA	M3	1,52	R\$ 267,07	R\$ 651,02	R\$ 0,00	R\$ 808,89	R\$ 1.229,21
12.3	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	125,99	R\$ 70,21	R\$ 38,69	R\$ 0,00	R\$ 108,91	R\$ 13.721,57
12.4	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	117,98	R\$ 68,40	R\$ 81,72	R\$ 0,00	R\$ 140,12	R\$ 16.531,36
12.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.589,92	R\$ 3,46	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 11,96	R\$ 18.776,24
12.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	85,27	R\$ 3,03	R\$ 9,06	R\$ 0,00	R\$ 12,09	R\$ 1.030,91
12.7	C0842	CONCRETO PMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	85,06	R\$ 125,95	R\$ 395,47	R\$ 0,00	R\$ 522,58	R\$ 44.450,65
12.8	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm; INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	89,46	R\$ 63,22	R\$ 48,08	R\$ 0,00	R\$ 108,79	R\$ 7.628,01
12.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	208,47	R\$ 30,74	R\$ 15,08	R\$ 0,00	R\$ 45,88	R\$ 9.584,60
12.10	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	M	81,20	R\$ 23,44	R\$ 175,76	R\$ 0,00	R\$ 199,20	R\$ 16.176,04
12.11	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	251,88	R\$ 5,18	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 1.869,59
12.12	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.= 5 mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	251,88	R\$ 24,08	R\$ 1,68	R\$ 0,00	R\$ 25,78	R\$ 6.481,00
12.13	C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	59,46	R\$ 26,75	R\$ 92,05	R\$ 0,00	R\$ 118,84	R\$ 7.045,63
12.14	I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	6,88	R\$ 0,00	R\$ 100,50	R\$ 0,00	R\$ 100,50	R\$ 691,44
13		PAISAGISMO								R\$ 5.115,98
13.1	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 60CM	SEINFRA	LIN	50,00	R\$ 3,54	R\$ 44,56	R\$ 0,00	R\$ 48,10	R\$ 2.405,00
13.2	96516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	6,00	R\$ 103,55	R\$ 236,32	R\$ 63,17	R\$ 461,83	R\$ 2.770,98
VALOR BDI TOTAL: R\$ 169.933,74										
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 586.168,48										
VALOR TOTAL: R\$ 755.102,18										

[Assinatura]



Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Dois reais e Dezotto centavos

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5



A handwritten signature, possibly of the architect Aline Sousa de Oliveira, written in dark ink.



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSAO	HORA
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibarretama/CE.	2018/12	116,68%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Compostação Própria	PRÓPRIA
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

PLACA DA OBRA	1,5*2	3,00000000	3,00
			3,00

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

	20*3,65	73,00000000	73,00
			73,00

1.3. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

SALAS DE AULA - FUNDOS	(8+25)*2,2	72,60000000	72,60
			72,60

1.4. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

BLOCO DE SALAS - TERREO	20,75*8,84	183,43000000	183,43
COBERTA DOS BANHEIROS	5,14*10,37	53,30180000	53,30
			236,73

1.5. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

SALAS EXISTENTES - TERREO	20,6*8,64	177,98400000	177,98
			177,98

1.6. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

JANELAS INFERIORES	1,4*0,6*5*0,15	0,63000000	0,83
JANELAS BAIXAS	1,5*1*5*0,15	1,12500000	1,12
			1,76

1.7. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

somatoria	236,73	236,73000000	236,73
			236,73

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

SAPATAS	0,9*0,9*1*21	17,01000000	17,01
			17,01

2.2. C0096 REATERRO APILOADO (M3)

ÁREA DAS SALAS	(0,8*0,8*1*21)	13,44000000	13,44
			13,44

3.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJII, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	2019/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			116,58%
			84,44%
			47,48%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

PERIMETRO	$(24,9+24,9+6,85+6,85+6,85+6,85)*2,9$	223,88000000	223,88
FECHAMENTO	$(9,25+9,25+24,9)*1,3$	58,42000000	58,42
FECHAMENTO DE JANELAS SALAS TERREO	$(2,33+1,68+4,01+4,01+2,30)*2$	28,66000000	28,66
			308,96

3.2. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

PILARES	$(21*(0,2+0,25+0,25+0,2)*7)/5$	26,46000000	26,46
			26,46



3.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

PILARES ATÉ 1,00M	$(8*1*21)*0,617$	103,65600000	103,66
			103,66

3.4. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

ESTRIBOS	$((21*1)/0,15)*0,9*0,109$	13,73400000	13,73
			13,73

3.5. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

PILARES	$0,2*0,25*1*21$	1,05000000	1,05
SAPATAS	$0,2787*21$	5,85270000	5,85
			6,90

4.1. 93186 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

ESQUADRIAS SUPERIORES	$((1,6*6)+(1,7*6))*2$	39,60000000	39,60
ESQUADRIAS INFERIORES	$((1,7*5)+(1,6*5))*2$	33,00000000	33,00
			72,60

4.2. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

	$(1,2*3)$	3,60000000	3,60
			3,60

4.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

PILARES ACIMA DE 1,00M	$(8*8*21)*0,617$	621,93600000	621,94
			621,94

4.4. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJII, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12	116,66%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ESTRIBOS	((21*6)/0,15)*0,9*0,109	82,40400000	82,40
			82,40

4.5. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

PILARES ACIMA DE 1,00M	0,2*0,25*6*21	6,30000000	6,30
VIGAS H=2,90	110,5*0,4*0,25	11,05000000	11,05
VIGA FECHAMENTO H=6,80	110,5*0,4*0,20	8,84000000	8,84
			26,19

4.6. C4417 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

	9,35*24,90	232,81500000	232,81
			232,82

5.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

JANELAS SUPERIOR	1,5*1*6	9,00000000	9,00
JANELA ALTA SUPERIOR	1,4*0,6*5	5,04000000	5,04
JANELAS INFERIORES	1,4*0,6*5	4,20000000	4,20
JANELAS BAIXAS - PAV INFERIOR	1,5*1*5	7,50000000	7,50
			25,74

5.2. 94588 CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

JANELAS	(5*11)+(4*11)	99,00000000	99,00
			99,00

5.3. C1968 PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

	0,9*2,1*6	11,34000000	11,34
			11,34

6.1. C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

BLOCO DE SALAS	20,75*8,64	183,43000000	183,43
BANHEIROS	11,28*2,57	28,98960000	28,99
			212,42

6.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

BLOCO DE SALAS	(24,9*9,35)	232,81500000	232,81
BANHEIROS	5,14*10,37	53,30180000	53,30
LAVANDERIA	4,64*2,2	10,20800000	10,21
			296,33

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
		HORA	MES
		118,68%	-
		84,44%	47,48%
		-	-
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%

6.3. C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

BLOCO DE SALAS	(24,9*9,35)	232,81500000	232,81
BANHEIROS-	5,14*10,37	53,30180000	53,30
LAVANDERIA	4,64*2,2	10,20800000	10,21
			296,33

6.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

	24,90	24,90000000	24,90
			24,90

6.6. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - ORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

SALAS SUPERIORES	6,65*24,9	165,58500000	165,59
SALAS INFERIORES	20,2*5,94	119,98800000	119,99
			285,58

6.7. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

BLOCO SALAS DE AULA	20,55	20,55000000	20,55
			20,55

6.8. C2248 RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

BANHEIRO	9	9,00000000	9,00
BLOCO DAS SALAS	25,1	25,10000000	25,10
			34,10

6.9. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

DESCIDAS CALHAS	8*8	64,00000000	64,00
			64,00

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	308,96*2	617,92000000	617,92
			617,92

7.2. C3122 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (M2)

PERIMETRO INTERNO SALAS	(6+8+8+6)*1,5*3	126,00000000	126,00
			126,00

7.3. C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista

CAU A 231421-5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSAO	HORA
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJIL, Município - Ibarretama/CE.	2019/12	116,68%
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SICRO NOVO 2023/07 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composição Propria	0,00%
		PROPRIA	0,00%

		QTD
(308,96*2)-126	491,92000000	491,92
		491,92

7.4. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		QTD
CERÂMICA COM 25% DE PERDA	((6+6+8+7,1)*1,5*3)*1,25	152,43750000
		152,44

7.5. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD
152,44	152,44000000	152,44
		152,44

7.6. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

		QTD
CIRCULAÇÃO - MURETA	21,5	21,50000000
RAMPA	40,5+18,6+18,6+3,4	81,10000000
JANELAS	(1,7*6)+(1,6*6)+(1,6*5)+(1,7*5)	36,30000000
		138,90

7.7. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		QTD
FACHADA MURETA	((19,59+24,74+1,86+5,2)*1,25)*2	128,47500000
		128,48

8.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		QTD
SALAS SUPERIORES	24,65*9,04*0,05	11,14180000
SALA INFERIOR+CIRCULAÇÃO	65,5*0,05	3,27500000
		14,42

8.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

		QTD
SALAS INFERIORES	5,94*20,36	120,93840000
SALAS SUPERIORES	24,6*9,04	222,38400000
CIRCULAÇÃO INFERIOR	65,5	65,50000000
		408,82

8.3. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

		QTD
24*0,6	14,40000000	14,40
		14,40

9.1. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJIL, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SIGRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		QTD
4*6	24,00000000	24,00
		24,00

9.2. 100903 Lampada Led Elgin Alta Potencia 100w 6500k E27 Bivolt -. REF.: AF_02/2020_PS (UN)

		QTD
SALAS	6*3	18,00000000
CIRCULAÇÃO	6	6,00000000
		24,00

9.3. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

		QTD
SALAS	2*6	12,00000000
CIRCULAÇÃO	4	4,00000000
		16,00

9.4. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
salas e circulação	40	40,00000000
		40,00

9.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

		QTD
ILUMINAÇÃO	(24,95*3)+18	92,85000000
		92,85

9.10. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

		QTD
220*2	440,00000000	440,00
		440,00

9.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		QTD
PERÍMETROS INTERNOS	(29,04+29,34+30,18)*1,4	123,98400000
PERÍMETRO INFERIOR	(27,84+27,84+19,86)*2,8	211,51200000
		335,49

10.2. C4167 LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)

		QTD
335,49	335,49000000	335,49
		335,49

10.3. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	2018/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MEB
			116,58%
			84,44%
			47,48%
			-
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

			QTD
SALAS EXTERNAS	73,18*7	512,25000000	512,25
RAMPA	(17,46+1,2+1,77)*8	183,44000000	183,44
PILARES	(0,4+0,4+0,4+0,4)*9*7	100,80000000	100,80
MURETA SUPERIOR	24,9*1,1*2	54,78000000	54,78
			831,28

10.4. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

			QTD
ALVENARIAS	335,49*749,56	1.085,05000000	1.085,05
		0	1.085,05

10.5. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

			QTD
	24,9*9,04*2	450,19200000	450,19
			450,19

10.6. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
	24,9*9,04*2	450,19200000	450,19
			450,19

11.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

			QTD
	6*8*2	96,00000000	96,00
	(16+16+6+6+6+6)*1,6	89,60000000	89,60
			185,60

12.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO SAPATAS	(1,8*1,8*2)*6	38,88000000	38,88
ESCAVAÇÃO VIGA	(1,70*0,4*0,6)	0,40800000	0,41
			39,29

12.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

			QTD
PERÍMETRO DA RAMPA	((17+17+2+2)*0,20)*0,10*2	1,52000000	1,52
			1,52

12.3. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																											
	OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA																									
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.																									
	LOCAL:	Escola E. F. J. JOSE GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibarretama/CE.																									
		DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%																								
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td><td>2019/12</td><td>116,58%</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SIGRO NOVO</td><td>2023/07 COM DESONERAÇÃO</td><td>-</td><td>-</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2023/11 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>Compostagem Prioritas</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	CAEMA	2019/12	116,58%	-	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SIGRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Compostagem Prioritas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																								
CAEMA	2019/12	116,58%	-																								
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																								
SIGRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-																								
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																								
Compostagem Prioritas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																								

			QTD
FECHAMENTOS	$(1,2+1,77+17,46)*1,1*4$	89,89200000	89,89
RAMPA	$3,4*1,1$	3,74000000	3,74
FECHAMENTO SUPERIOR/CIRCULAÇÃO	$1,77*2,9$	5,13300000	5,13
CIRCULAÇÃO SUPERIOR	$24,75*1,1$	27,22500000	27,23
			125,99

12.4. C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

			QTD
VIGA CENTRAL	$(17,46*1,2*2)+(1,2*1,2)+(0,94*1,2*2)/3$	44,09600000	44,10
VIGA TRANSVERSAL (APOIO)	$(1,7*1,2*6)+(3,4*1,2)/3$	13,60000000	13,60
PILARES - INFRAESTRUTURA	$(1,63*1,8*7)*3$	54,76800000	54,77
PILARES - SUPER ESTRUCTURA	$((0,43+0,94+1,35+2,43+2,28+2,9)*1,6)/3$	5,50930000	5,51
			117,88

12.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
PILARES	$((21,74*8)*7)*0,963$	1.172,39470000	1.172,39
VIGAS	$(51,6*8)*0,963$	397,52640000	397,53
			1.569,92

12.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
ESTRIBOS PILARES	$((21,74/0,15)*1,6)*0,109$	25,27640000	25,28
ESTRIBOS VIGAS	$((51,6/0,15)*1,6)*0,109$	59,99360000	59,99
			85,27

2.7. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
PILARES	$0,4*21,74*7$	60,87200000	60,87
VIGAS	$0,4*51,6$	20,64000000	20,64
SAPATAS	$0,507*7$	3,54900000	3,55
			85,06

12.8. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

			QTD
	69,46	69,46000000	69,46
			69,46

12.9. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

			QTD
	208,47	208,47000000	208,47
			208,47

12.10. C0924 CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÁ, Município - Ibaretama/CE.	CAEVA	2019/12	116,68%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		QTD
$(20,25 \times 2) + (18,6 \times 2) + 3,5$	81,20000000	81,20
		81,20

12.11. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	QTD
$125,99 \times 2$	251,98000000
	251,98

12.12. C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

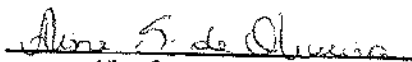
	QTD
$125,99 \times 2$	251,98000000
	251,98

12.13. C4448 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

			QTD
CIRCULAÇÃO RAMPA	(17,46+1,2+1,77)*1.7*2	69,46200000	69,46
			69,46

12.14. I1605 PEDRISCO (M3)

			QTD
SOB A RAMPA	68,84*0,1	6,88400000	6,88
			6,88


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSAO	HORA
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUL, Município - Ibaré/PR.	2018/12	116,68%
		CAEMA	84,64%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	84,44%
		Propria	0,00%
		PROPRIA	0,00%

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSOS E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
TOTAL Material:					R\$ 177,4435

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 200,3400

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
TOTAL Serviço:					R\$ 8,1694

VALOR:	R\$ 385,95
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 255,27
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 385,95
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 111,23
VALOR COM BDI:	R\$ 497,18

1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:					R\$ 1,6120

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5406

VALOR:	R\$ 7,15
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3,58
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,15
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 2,06
VALOR COM BDI:	R\$ 9,21

Alina Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5

1.3. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERBA
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	2018/12
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			116,68%
			84,44%
			84,44%
			0,00%

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	R\$ 27,70	R\$ 0,52
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00440000	R\$ 29,09	R\$ 0,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 24,44	R\$ 29,99
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,04280000	R\$ 13,23	R\$ 0,56
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 29,00	R\$ 29,00
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 47,83	R\$ 27,99
TOTAL Material:						R\$ 87,54

							TOTAL Material:	R\$ 87,54	
Mão de Obra com Encargos Complementares					FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18970000	R\$ 19,47	R\$ 3,69			
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56910000	R\$ 24,10	R\$ 13,71			
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,40	

Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021			SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 476,52	R\$ 0,57
TOTAL Serviço:							R\$ 0,57	

VALOR:	R\$ 106,15
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 100,40
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 106,15
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 30,59
VALOR COM BDI:	R\$ 136,74

1.4. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,5256

VALOR:	R\$ 12,53
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,18
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,53
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,61
VALOR COM BDI:	R\$ 16,14

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5

1.5. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LOCAL: Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibaratama/CE.

DATA: 04/03/2024

BDI: 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
CAEMA	2019/12	116,58%	47,48%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4800	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6132
VALOR:						R\$ 14,61
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 4,88
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 14,61
VALOR BDI (28,82%):						R\$ 4,21
VALOR COM BDI:						R\$ 18,82

1.6. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280
VALOR:					R\$ 62,63
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 20,92
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 62,63
VALOR BDI (28,82%):					R\$ 18,05
VALOR COM BDI:					R\$ 80,68

1.7. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,8300
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,9708
VALOR:					R\$ 27,97
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,93
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 27,97
VALOR BDI (28,82%):					R\$ 8,06
VALOR COM BDI:					R\$ 36,03

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 17,78
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 54,09
VALOR BDI (28,82%):					R\$ 15,59
VALOR COM BDI:					R\$ 69,68

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HORA: 116,58%
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJII, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	84,44%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			0,00%

2.2. C0096 REATERRO APILOADO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6815 ENCARGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 29,1300	R\$ 2,9130
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 49,0630

VALOR:	R\$ 49,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 49,06
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 14,14
VALOR COM BDI:	R\$ 63,20

3.1. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:					R\$ 38,6992

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,8664
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,2064

VALOR:	R\$ 108,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 63,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 108,91
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 31,39
VALOR COM BDI:	R\$ 140,30

3.2. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,4500	R\$ 3,3800
I1728 PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,1300
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,0500	R\$ 3,0250
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 12,7700
TOTAL Material:					R\$ 21,3050

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 56,2380

VALOR:	R\$ 77,54
--------	-----------

Aline Souza de Oliveira
Arquiteta e Urbanista



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LOCAL: Escola E. F. I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJII, Município - Ibaratama/CE.

DATA: 04/03/2024

BDI: 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CAEMA	2019/12	115,23%	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 41,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 77,54
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 22,35
VALOR COM BDI:	R\$ 99,89

3.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1850
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608

VALOR:	R\$ 11,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,76
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,96
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,45
VALOR COM BDI:	R\$ 15,41

3.4. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 9,0591

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282

VALOR:	R\$ 12,09
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,09
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,48
VALOR COM BDI:	R\$ 15,57

3.5. C0842 CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,9764

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 83,5800	R\$ 71,2687



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
CONSTRUÇÃO E REFORMA		DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibaré/CE.	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SIORO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 236,5600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
					TOTAL Material:	R\$ 399,8467

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 110,7600



VALOR:	R\$ 522,58
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 438,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 522,58
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 150,61
VALOR COM BDI:	R\$ 673,19

3.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 268,4800

VALOR:	R\$ 268,48
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 93,86
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 268,48
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 77,38
VALOR COM BDI:	R\$ 345,86

4.1. 93186 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 8,06	R\$ 0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	LIN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
00004491	PONTLETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,35200000	R\$ 11,56	R\$ 4,06
					TOTAL Material:	R\$ 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R\$ 24,45	R\$ 9,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	R\$ 18,62	R\$ 3,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 498,11	R\$ 8,96
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_08/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 10,31	R\$ 5,05
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R\$ 163,84	R\$ 57,34
					TOTAL Serviço:	R\$ 71,35



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024				BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/2	116,88%	-		
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



VALOR:	R\$ 89,46
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 81,54
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 89,46
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 25,78
VALOR COM BDI:	R\$ 115,24

4.2. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 8,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 24,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 18,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,28

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 595,20
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 498,11
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	R\$ 10,08
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	R\$ 163,84
TOTAL Serviço:					R\$ 30,18

VALOR:	R\$ 35,82
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 32,87
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 35,82
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 10,32
VALOR COM BDI:	R\$ 46,14

4.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300
TOTAL Material:					R\$ 8,4956

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSAO	HORA MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	2019/12	116,88% -
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO 2023/07 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



VALOR:	R\$ 11,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,76
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,96
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,45
VALOR COM BDI:	R\$ 15,41

4.4. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 9,0591

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1800	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282

VALOR:	R\$ 12,09
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,09
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,43
VALOR COM BDI:	R\$ 15,57

4.5. C0842 CONCRETO P/IBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,9764

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 83,5800	R\$ 71,2887
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 238,5600
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:					R\$ 393,8667

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600

VALOR:	R\$ 522,58
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 438,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 522,58
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 150,61
VALOR COM BDI:	R\$ 673,19

4.6. C4417 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



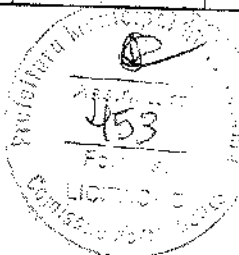
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HCSA: 116,68%
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	MES: 47,48%
		SICRO NOVO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI: 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composição Própria	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

I0189	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
I0264	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 60,1600	R\$ 60,1600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4280
I1848	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
					TOTAL Material:	R\$ 101,2886

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,9170

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO PAVIM., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
					TOTAL Serviço:	R\$ 22,9239



VALOR:	R\$ 139,13
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 121,76
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 139,13
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 40,10
VALOR COM BDI:	R\$ 179,23

5.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 540,00	R\$ 449,98
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,25	R\$ 2,30
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 26,59	R\$ 16,57
					TOTAL Material:	R\$ 468,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 24,45	R\$ 12,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 18,62	R\$ 4,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,50

VALOR:	R\$ 486,35
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 480,93
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 486,35
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 140,17
VALOR COM BDI:	R\$ 626,52

5.2. 94588 CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Secretaria de Obras e Urbanismo - CNPJ: 23.444.680/0001-38
- Ibarretama/CE

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5

Página: 27



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibaré/MA/CE.	CAEMA	2018/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			116,68%
			84,44%
			47,48%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ASA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,69500000	R\$ 0,31	R\$ 0,83
00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	4,57000000	R\$ 8,02	R\$ 36,65
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,20000000	R\$ 26,59	R\$ 5,31
TOTAL Material:						R\$ 42,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34700000	R\$ 24,45	R\$ 8,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 18,62	R\$ 3,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,71

VALOR:	R\$ 54,50
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 50,87
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 54,50
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 15,71
VALOR COM BDI:	R\$ 70,21

5.3. C1968 PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 83,5800	R\$ 0,2424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,8307
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 9,3400	R\$ 14,0100
11623	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO (DIVISORIA)	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 38,6800	R\$ 96,7000
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 253,6800	R\$ 253,6800
TOTAL Material:						R\$ 365,4631

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 82,3900

VALOR:	R\$ 447,85
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 394,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 447,85
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 129,07
VALOR COM BDI:	R\$ 576,92

6.1. C1336 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 13,9100	R\$ 2,5038
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 3,162,7100	R\$ 79,0678
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,0000	R\$ 2,0400
TOTAL Material:						R\$ 83,6116
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LOCAL: Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibaratama/CE.

DATA: 04/03/2024

BDI: 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CAEMA	2010/12	116,68%	-
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,9120



VALOR:	R\$ 135,52
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 102,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 135,52
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 39,06
VALOR COM BDI:	R\$ 174,58

6.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 23,4300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820

VALOR:	R\$ 70,31
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 40,08
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 70,31
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 20,26
VALOR COM BDI:	R\$ 90,57

6.3. C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,4000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 17,0000
I1824	RIPA DE PEROA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,7200
TOTAL Material:					R\$ 30,1200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,2820

VALOR:	R\$ 60,40
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 41,18
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 60,40
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 17,41
VALOR COM BDI:	R\$ 77,81

6.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			116,68%
			84,44%
			47,48%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R\$ 119,5800	R\$ 0,2990
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,9600	R\$ 0,3110
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2300
					TOTAL Material:	R\$ 0,8400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,9072
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,1552



VALOR:	R\$ 14,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 5,50
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,00
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 4,03
VALOR COM BDI:	R\$ 18,03

6.5. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,5600
					TOTAL Material:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,3100

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 556,7700
					TOTAL Serviço:

VALOR:	R\$ 30,10
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,11
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 30,10
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 8,67
VALOR COM BDI:	R\$ 38,77

6.6. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18298	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 38,7800
					TOTAL Material:

VALOR:	R\$ 38,78
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 38,78
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 38,78
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 11,18
VALOR COM BDI:	R\$ 49,96



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO E REFORMA		DATA : 04/03/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:		Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibarretama/CE.		CAEMA	2019/12	116,68%	-
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
				SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

6.7. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,2300	R\$ 23,9269
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4391
11784 REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,0700	R\$ 2,5228
11873 SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,1200	R\$ 5,1248
TOTAL Material:					R\$ 33,0136

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,0960

VALOR:	R\$ 84,11
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 51,97
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 84,11
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 24,24
VALOR COM BDI:	R\$ 108,35

6.8. C2248 RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10522 CHAPA COBRE N.26 DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 96,3500	R\$ 99,2405
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,1193
TOTAL Material:					R\$ 100,3598

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5480

VALOR:	R\$ 125,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 109,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 125,91
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 36,29
VALOR COM BDI:	R\$ 162,20

6.9. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5888)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
TOTAL Material:					R\$ 20,0030

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	2018/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		Prioriza	0,00%
			0,00%

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,1416
					VALOR:	R\$ 42,14
					VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 28,22
					VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 42,14
					VALOR BDI (28,82%):	R\$ 12,14
					VALOR COM BDI:	R\$ 54,28

6.10. C1758 LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,3600	R\$ 3,1580
11457	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,9600	R\$ 6,9600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,0200	R\$ 4,8816
					TOTAL Material:	R\$ 15,0096

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,3930
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,4004
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,7934

VALOR:	R\$ 24,80
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 18,64
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,80
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 7,15
VALOR COM BDI:	R\$ 31,95

6.11. C3587 MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,3600	R\$ 3,1680
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,0200	R\$ 4,8816
					TOTAL Material:	R\$ 16,8696

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,5660
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,5660

VALOR:	R\$ 27,44
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,95
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 27,44
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 7,91
VALOR COM BDI:	R\$ 35,35

7.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRAS:		COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
CONSTRUÇÃO E REFORMA		DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	NES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRONOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
					TOTAL Material:	R\$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850



VALOR:	R\$ 7,42
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,42
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 2,14
VALOR COM BDI:	R\$ 9,56

7.2. C3122 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3009	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 848,3400	R\$ 16,9668
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,9668

VALOR:	R\$ 42,54
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 18,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 42,54
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 12,26
VALOR COM BDI:	R\$ 54,80

7.3. C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 458,7600	R\$ 11,4690
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,4690

VALOR:	R\$ 37,04
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,45
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 37,04
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 10,67
VALOR COM BDI:	R\$ 47,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANUI, Município - Ibaratama/CE.	2019/12	118,68%
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SICRO NOVO 2023/07 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composições Próprias	0,00%
		PRÓPRIA	0,00%

7.4. C4443 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 14,5200
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 25,9500	R\$ 28,5450
TOTAL Material:					R\$ 43,0650

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1800	R\$ 17,3952
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864

VALOR:	R\$ 73,75
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 53,96
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 73,75
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 21,25
VALOR COM BDI:	R\$ 95,00



7.5. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	R\$ 6,5700	R\$ 1,5308
TOTAL Material:					R\$ 1,5308

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5240

VALOR:	R\$ 10,05
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,56
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,05
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 2,90
VALOR COM BDI:	R\$ 12,95

7.6. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11610 PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:					R\$ 75,8400

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Serviço:	R\$ 2,7004
VALOR:	R\$ 95,24
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 84,13
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 95,24
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 27,45
VALOR COM BDI:	R\$ 122,69

7.7. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:					R\$ 56,4520

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864

VALOR:	R\$ 87,14
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 67,35
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 87,14
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 25,11
VALOR COM BDI:	R\$ 112,25

7.8. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:					R\$ 4,3428

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,8026

VALOR:	R\$ 14,15
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 7,82
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,15
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 4,08
VALOR COM BDI:	R\$ 18,23

8.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	2019/12	116,68%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
TOTAL Serviço:						R\$ 487,9500
VALOR:						R\$ 647,03
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 458,75
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 647,03
VALOR BDI (28,82%):						R\$ 186,47
VALOR COM BDI:						R\$ 833,50



2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário						
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,9684	R\$ 0,3937
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,5131

Material						
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 20,0000	R\$ 3,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 23,7800	R\$ 0,7134
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLÁSTICA T 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 47,1586

Mão de Obra						
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 87,3840

VALOR:		R\$ 136,06
VALOR SEM ENCARGOS:		R\$ 80,43
VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 136,06
VALOR BDI (28,82%):		R\$ 39,21
VALOR COM BDI:		R\$ 175,27

8.3. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço						
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R\$ 833,8900	R\$ 150,1002
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 36,7100	R\$ 19,0892



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2018/12	HORA: 115,68h
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	47,48%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SIGRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200	R\$ 5,8704
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R\$ 646,4600	R\$ 45,2522
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 11,4000	R\$ 5,9280
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 50,8000	R\$ 50,8000
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 31,3800	R\$ 3,7656
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R\$ 26,1200	R\$ 13,5824
TOTAL Serviço:					R\$ 294,3880	



VALOR:	R\$ 294,38
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 180,35
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 294,38
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 84,84
VALOR COM BDI:	R\$ 379,22

9.1. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
TOTAL Material:					R\$ 9,3500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825

VALOR:	R\$ 18,43
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,67
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 18,43
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 5,31
VALOR COM BDI:	R\$ 23,74

9.2. 100903 Lâmpada Led Elgin Alta Potencia 100w 6500k E27 Bivolt - REF.: AF_02/2020_PS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039387	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,46	R\$ 12,46
00012295	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,30	R\$ 4,60
TOTAL Material:					R\$ 17,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,10330000	R\$ 19,93	R\$ 2,05
88264	SINAPI	H	0,24780000	R\$ 24,72	R\$ 6,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,17

VALOR:	R\$ 25,23
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 22,67
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,23
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 7,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



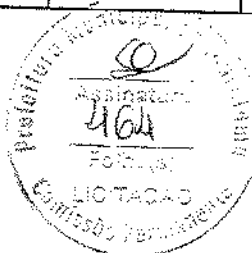
OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2018/12	HORA: 116,58%
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	84,44%
		SEINFRA	47,48%
		SICRO NOVO	-
		SINAPI	47,48%
		COMPANHIA DE PROJETOS	-
		PRÓPRIA	0,00%

VALOR COM BDI: R\$ 32,50

9.3. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	1,00000000	R\$ 14,9000	R\$ 14,9000
TOTAL Material:				R\$ 14,9000

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,0670
I2312 ELETRICISTA	H	0,37000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,9355
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 16,0025



VALOR:	R\$ 30,90
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 30,90
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 8,91
VALOR COM BDI:	R\$ 39,81

9.4. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0359 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 25,3200
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,00000000	R\$ 11,2000	R\$ 11,2000
I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,10000000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1090
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
I1181 FITA ISOLANTE	M	3,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 2,2500
I1262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,00000000	R\$ 24,7400	R\$ 24,7400
I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:				R\$ 88,2490

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312 ELETRICISTA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543 SERVENTE	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 175,9000

VALOR:	R\$ 264,15
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 150,80
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 264,15
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 76,13
VALOR COM BDI:	R\$ 340,28

9.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	------	-------------	----------------	-------

Secretaria de Obras e Urbanismo - CNPJ: 23.444.680/0001-38
- Ibarretama/CE

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HORA: 116,68%
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÁ, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

10358	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
					TOTAL Material:	R\$ 2,1522

Mão de Obra			TOTAL Material:		R\$ 2,1522
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7575



VALOR:	R\$ 6,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3,89
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 6,91
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 1,99
VALOR COM BDI:	R\$ 8,90

9.6. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MATERIAL						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,8400	R\$ 136,8400
					TOTAL Material:	R\$ 252,4100

Mão de Obra				TOTAL Mão de Obra: R\$ 252,4100	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500
				TOTAL Mão de Obra: R\$ 129,7500	

VALOR:	R\$ 382,16
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 299,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 382,16
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 110,14
VALOR COM BDI:	R\$ 492,30

9.7. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material:	R\$ 11,0900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 24,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 15,83
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,06
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 6,93



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HORA: 116,68%
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANUI, Município - Ibarretama/CE.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO - -
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		Composição Propria	PROPRIA 0,00% 0,00%

VALOR COM BDI: R\$ 30,99

9.8. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750



VALOR:	R\$ 24,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 15,83
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,06
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 6,93
VALOR COM BDI:	R\$ 30,99

9.9. C1101 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6000
TOTAL Material:					R\$ 18,6000

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 31,57
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 23,34
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,57
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 9,10
VALOR COM BDI:	R\$ 40,67

9.10. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 7,4600
TOTAL Material:					R\$ 7,6082

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0550

VALOR:	R\$ 13,66
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,82
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HORA: 116,68% MES: -
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibarretama/CE.	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SIICRO NOVO 2023/07 COM DESONERAÇÃO	- -
		SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,94
VALOR COM BDI:	R\$ 17,60

10.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,71	R\$ 0,05
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,12	R\$ 2,83
TOTAL Material:					R\$ 2,88

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 25,58	R\$ 9,27
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 16,52	R\$ 2,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,50



VALOR:	R\$ 14,38
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,94
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 14,38
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 4,14
VALOR COM BDI:	R\$ 18,52

10.2. C4167 LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0600	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,3280
TOTAL Material:					R\$ 6,9526

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,7200

VALOR:	R\$ 26,67
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 14,18
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 26,67
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 7,69
VALOR COM BDI:	R\$ 34,36

10.3. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856 SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,1400	R\$ 1,3566
12079 TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,4700	R\$ 1,3857
TOTAL Material:					R\$ 2,7423

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024				BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MCS		
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibaré/ma/CE.	CAEMA	2019/12	116,68%	-		
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
		SIORD NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-		
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680



VALOR:	R\$ 13,81
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,81
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,81
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,98
VALOR COM BDI:	R\$ 17,79

10.4. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,05
TOTAL Material:					R\$ 1,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 25,68
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 18,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,12

VALOR:	R\$ 3,62
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2,98
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 3,62
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 1,04
VALOR COM BDI:	R\$ 4,66

10.5. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,05
TOTAL Material:					R\$ 1,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 25,68
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 18,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,95

VALOR:	R\$ 4,45
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 3,57
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4,45
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 1,28
VALOR COM BDI:	R\$ 5,73

10.6. 104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 9,34
TOTAL Material:					R\$ 2,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HORA: 116,68%
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibarretama/CE.	SEINFRA: 028,1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		SICRO NOVO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 2023/11 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		Composição Própria: PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 25,68	R\$ 5,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 18,62	R\$ 1,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,22
VALOR:						R\$ 9,72
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 7,57
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 9,72
VALOR BDI (28,82%):						R\$ 2,80
VALOR COM BDI:						R\$ 12,52

1.1. C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,9716
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 5,3800	R\$ 1,0760
TOTAL Material:						R\$ 2,0476
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,3840
VALOR:						R\$ 9,43
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 4,47
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 9,43
VALOR BDI (28,82%):						R\$ 2,72
VALOR COM BDI:						R\$ 12,15

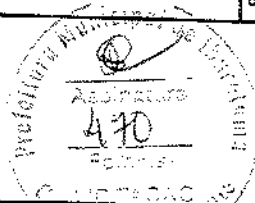
11.2. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
10301	BUCHA PLÁSTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,0900	R\$ 0,2700
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0,50M	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 23,2300	R\$ 17,4225
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,7100
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 31,3800	R\$ 2,5504
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,7800	R\$ 2,3400
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,0167
TOTAL Material:						R\$ 25,7879
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 21,0100
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,6060
VALOR:						R\$ 96,39
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 51,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12	116,66%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	04,44%	47,48%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 96,39
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 27,78
VALOR COM BDI:	R\$ 124,17

12.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878

VALOR:	R\$ 54,09
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 17,78
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 54,09
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 15,59
VALOR COM BDI:	R\$ 69,68

12.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 7,1000
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 119,5800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 100,5000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,7100
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,25300000	R\$ 100,5000
TOTAL Material:					R\$ 551,6103

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 257,0800

VALOR:	R\$ 808,69
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 639,48
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 808,69
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 233,06
VALOR COM BDI:	R\$ 1.041,75

12.3. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300
TOTAL Material:					R\$ 38,6992

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600
					R\$ 33,9664



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE: CAEMA	VERSÃO: 2019/12
LOCAL:	Escola E. F.I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibaretama/CE.	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 70,2084
VALOR:	R\$ 108,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 63,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 108,91
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 31,39
VALOR COM BDI:	R\$ 140,30

12.4. C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm ÚTIL, 3 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 35,9500	R\$ 15,4585
I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 8,4500	R\$ 0,8450
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 32,1800
I1728 PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
I1845 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 12,7700	R\$ 20,4320
TOTAL Material:					R\$ 81,7220

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,4010

VALOR:	R\$ 140,12
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 103,04
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 140,12
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 40,38
VALOR COM BDI:	R\$ 180,50

12.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608

VALOR:	R\$ 11,96
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,76
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,96
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,45
VALOR COM BDI:	R\$ 15,41



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HORA: 110,68%
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	47,48%
		SICRO NOVO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI: 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Composições Próprias: PRÓPRIA	0,00%

12.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0189 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 8WG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 9,0591

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282



VALOR:	R\$ 12,09
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 12,09
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 3,48
VALOR COM BDI:	R\$ 15,57

12.7. C0842 CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,9764

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 83,5800	R\$ 71,2687
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 238,5600
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:					R\$ 393,8467

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600

VALOR:	R\$ 522,58
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 438,84
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 522,58
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 150,61
VALOR COM BDI:	R\$ 673,19

12.8. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,1194

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibaré/CE.	CAEMA	2019/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			116,68%
			84,44%
			47,48%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

10508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,0000	R\$ 2,0000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
					TOTAL Material:	R\$ 45,4462

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra:

VALOR:	R\$ 109,79
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 69,26
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 109,79
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 31,64
VALOR COM BDI:	R\$ 141,43

12.9. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,1770
					TOTAL Equipamento Custo Horário:

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100
					TOTAL Material:

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600
					TOTAL Mão de Obra:

VALOR:	R\$ 45,88
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 25,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 45,88
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 13,22
VALOR COM BDI:	R\$ 59,10

12.10. C0924 CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 83,5800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 0,7100
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 159,0700
					R\$ 174,9770



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJIL, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	2019/12	116,58%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 24,1600	R\$ 13,2880
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,4410



VALOR:	R\$ 199,20
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 184,08
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 199,20
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 57,41
VALOR COM BDI:	R\$ 256,61

12.11. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 2,2351

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850

VALOR:	R\$ 7,42
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,05
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 7,42
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 2,14
VALOR COM BDI:	R\$ 9,56

12.12. C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,9600
TOTAL Material:					R\$ 1,6810

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,0790

VALOR:	R\$ 25,76
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,16
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,76
VALOR BDI (28.82%):	R\$ 7,42
VALOR COM BDI:	R\$ 33,18



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

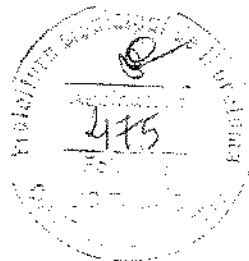
OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HORA: 116,68h
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	MES: 47,48%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			0,00%
			0,00%

12.13. C4448 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
18275 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	M2	1,00000000	R\$ 45,9700	R\$ 45,9700
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,00000000	R\$ 16,0900	R\$ 16,0900
11728 PREGO 18x27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
11846 SARRAFO DE 1"x4"	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,55000000	R\$ 12,7700	R\$ 7,0235
TOTAL Material:				R\$ 80,9946

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
12543 SERVENTE	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 14,9170

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
TOTAL Serviço:				R\$ 22,9239



VALOR:	R\$ 118,84
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 101,46
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 118,84
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 34,25
VALOR COM BDI:	R\$ 153,09

12.14. 11605 PEDRISCO (M3)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11605 PEDRISCO	M3	1,00000000	R\$ 100,5000	R\$ 100,5000
TOTAL Material:				R\$ 100,5000

VALOR:	R\$ 100,50
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 100,50
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 100,50
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 28,96
VALOR COM BDI:	R\$ 129,46

13.1. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10105 ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,00000000	R\$ 44,5600	R\$ 44,5600
TOTAL Material:				R\$ 44,5600

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	H	0,16960000	R\$ 20,8600	R\$ 3,5379



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024		BDI: 28.82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibaratama/CE.	CAEMA	2019/12	115,68%	-
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,5379
VALOR:	R\$ 48,10
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 45,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 48,10
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 13,86
VALOR COM BDI:	R\$ 61,96

13.2. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	R\$ 66,95	R\$ 82,02
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	R\$ 246,58	R\$ 73,94
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 155,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038841	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 193,96	R\$ 193,96
TOTAL Material:						R\$ 193,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09050000	R\$ 18,98	R\$ 20,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	R\$ 18,82	R\$ 81,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 101,91

VALOR:	R\$ 451,83
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 404,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 451,83
VALOR BDI (28,82%):	R\$ 130,22
VALOR COM BDI:	R\$ 582,05

Aline Sousa de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS												
OBRA:		CONSTRUÇÃO E REFORMA			DATA:		04/03/2024		BDI:		28,82%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.			FONTE:		CAEVA		HORA		MÊS	
LOCAL:		Escola E. F. I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÁ, Município - Ibaratema/CE.			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		64,44%		47,48%	
					SICRO NOVO		2023.07 COM DESONERAÇÃO		64,44%		47,48%	
					SINAPI		2023.11 COM DESONERAÇÃO		64,44%		47,48%	
					Preço Unitário		Preço Total		%		ACUMUL %	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL		
C0842	CONCRETO PAVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	118,15	R\$ 522,58	R\$ 61.742,83	10,53%	10,53%	A		
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	408,82	R\$ 136,08	R\$ 55.624,05	9,49%	15,54%	A		
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	434,95	R\$ 108,91	R\$ 47.370,40	8,08%	21,82%	A		
C4417	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	Serviço	M2	232,82	R\$ 139,13	R\$ 32.392,25	5,53%	26,11%	A		
C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	Serviço	M2	212,42	R\$ 135,52	R\$ 28.787,16	4,91%	29,92%	A		
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	2.295,52	R\$ 11,95	R\$ 27.464,42	4,88%	33,55%	A		
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M2	296,33	R\$ 70,31	R\$ 20.834,96	3,55%	36,31%	A		
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	Serviço	M2	491,92	R\$ 37,04	R\$ 18.220,72	3,11%	36,73%	A		
C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	Serviço	M2	296,33	R\$ 60,40	R\$ 17.898,33	3,05%	41,10%	A		
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	Serviço	M2	117,98	R\$ 140,12	R\$ 16.531,36	2,82%	43,29%	A		
C0824	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	Serviço	M	81,20	R\$ 189,20	R\$ 16.175,04	2,76%	45,43%	A		
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	138,90	R\$ 95,24	R\$ 13.228,84	2,26%	47,18%	A		
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	25,74	R\$ 496,35	R\$ 12.518,65	2,14%	48,84%	A		
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	831,28	R\$ 13,81	R\$ 11.479,98	1,98%	50,36%	B		
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-SIPEL4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	152,44	R\$ 73,75	R\$ 11.242,45	1,82%	51,85%	B		
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	128,48	R\$ 87,14	R\$ 11.195,75	1,91%	53,33%	B		
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x80)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPIADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	285,58	R\$ 38,78	R\$ 11.074,79	1,89%	54,80%	B		
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	40,00	R\$ 264,16	R\$ 10.566,00	1,80%	56,20%	B		
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	208,47	R\$ 45,88	R\$ 9.594,60	1,63%	57,46%	B		
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	14,42	R\$ 647,03	R\$ 9.330,17	1,59%	58,70%	B		
C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	335,49	R\$ 28,67	R\$ 8.947,52	1,53%	59,88%	B		
C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	Serviço	M2	69,46	R\$ 116,84	R\$ 8.254,63	1,41%	60,99%	B		
C4459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	72,60	R\$ 105,15	R\$ 7.706,40	1,31%	62,00%	B		
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	69,46	R\$ 109,79	R\$ 7.615,01	1,30%	63,01%	B		
C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PTELHADOS	SEINFRA	Serviço	M2	236,73	R\$ 27,97	R\$ 6.611,34	1,13%	63,88%	B		

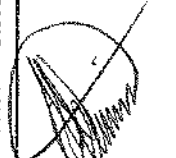
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

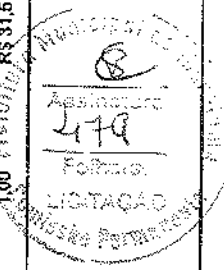
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
OBRA:		CONSTRUÇÃO E REFORMA			DATA :		04/03/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.								
LOCAL:		Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUL, Município - Ibaré/ma/CE.								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	72,60	R\$ 89,46	R\$ 6.484,80	1,11%	64,74%	B
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAPEDE	SEINFRA	Serviço	M2	251,98	R\$ 25,76	R\$ 6.491,00	1,11%	65,80%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	869,90	R\$ 7,42	R\$ 6.454,66	1,10%	68,46%	B
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	440,00	R\$ 13,66	R\$ 6.010,40	1,03%	67,25%	B
94586	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M	99,00	R\$ 64,50	R\$ 5.395,50	0,92%	67,97%	B
C3122	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	Serviço	M2	126,00	R\$ 42,54	R\$ 5.360,04	0,91%	68,88%	B
C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	Serviço	M2	11,34	R\$ 447,85	R\$ 5.078,62	0,87%	69,35%	B
89497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	335,49	R\$ 14,38	R\$ 4.824,35	0,82%	69,99%	B
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	450,19	R\$ 9,72	R\$ 4.375,85	0,75%	70,57%	B
C2248	RUFO DE CHAPA COBRE 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	34,10	R\$ 125,91	R\$ 4.283,53	0,73%	71,14%	B
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	14,40	R\$ 294,38	R\$ 4.239,07	0,72%	71,70%	B
89485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.085,05	R\$ 3,62	R\$ 3.927,88	0,67%	72,22%	B
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	56,30	R\$ 54,09	R\$ 3.045,27	0,52%	72,62%	B
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	236,73	R\$ 12,53	R\$ 2.966,23	0,51%	73,02%	B
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 451,83	R\$ 2.710,98	0,46%	73,38%	B
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	64,00	R\$ 42,14	R\$ 2.696,96	0,46%	73,73%	B
C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	177,98	R\$ 14,51	R\$ 2.600,29	0,44%	74,06%	B
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	Serviço	UN	50,00	R\$ 48,10	R\$ 2.405,00	0,41%	74,40%	B
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	R\$ 96,39	R\$ 2.313,36	0,39%	74,70%	B
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	181,40	R\$ 12,09	R\$ 2.183,13	0,37%	74,98%	B
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	26,46	R\$ 77,54	R\$ 2.051,71	0,35%	75,26%	B
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	450,19	R\$ 4,45	R\$ 2.003,35	0,34%	75,53%	B
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	Serviço	M2	185,60	R\$ 9,43	R\$ 1.750,21	0,30%	75,76%	B
C0861	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	20,85	R\$ 84,11	R\$ 1.758,46	0,29%	75,99%	B

Clive Sousa de Oliveira
Secretaria de Obras e Urbanismo - CNPJ: 23.444.680/0001-35
- Ibaré/ma/CE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
OBRA:		CONSTRUÇÃO E REFORMA			DATA: 04/03/2024		BDI: 28,82%			
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.								
LOCAL:		Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUI, Município - Ibaratema/CE.								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	152,44	R\$ 10,05	R\$ 1.532,02	0,26%	76,19%	B
C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	98,96	R\$ 14,15	R\$ 1.371,98	0,23%	76,37%	B
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMADAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	Serviço	M3	1,52	R\$ 808,69	R\$ 1.229,21	0,21%	76,54%	B
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	3,00	R\$ 385,85	R\$ 1.157,85	0,20%	76,89%	B
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	6,88	R\$ 100,50	R\$ 691,44	0,12%	76,78%	B
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	2,56	R\$ 268,46	R\$ 687,31	0,12%	76,87%	B
C0096	REATERRO APLAADO	SEINFRA	Serviço	M3	13,44	R\$ 49,06	R\$ 659,37	0,11%	76,98%	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	92,85	R\$ 6,91	R\$ 641,59	0,11%	77,05%	B
I00903	Lampada Led Elgin Alta Potencia 100w 6500k E27 Bivolt - REF.: AF_02/2020_PS	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R\$ 25,23	R\$ 605,52	0,10%	77,13%	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	73,00	R\$ 7,15	R\$ 521,95	0,09%	77,19%	B
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	16,00	R\$ 30,90	R\$ 494,40	0,08%	77,26%	B
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	16,00	R\$ 30,10	R\$ 481,60	0,08%	77,32%	B
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	R\$ 18,43	R\$ 442,32	0,08%	77,38%	B
C2086	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 382,16	0,07%	77,43%	B
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	24,90	R\$ 14,00	R\$ 348,60	0,06%	77,48%	B
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 24,08	R\$ 288,72	0,05%	77,52%	B
C3567	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 27,44	R\$ 219,52	0,04%	77,55%	B
C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 24,80	R\$ 199,40	0,03%	77,57%	B
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 24,08	R\$ 144,36	0,02%	77,59%	B
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	3,60	R\$ 35,82	R\$ 128,95	0,02%	77,61%	B
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TELHOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	1,76	R\$ 62,63	R\$ 110,23	0,02%	77,62%	B
C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 31,57	R\$ 31,57	0,01%	77,63%	B


 Aline Sousa de Oliveira
 Arquiteta e Urbanista
 CREA 221421-5



Subtotal até 77,63%
 R\$ 556.168,46
 Outros
 R\$ 168.933,72
 Valor total do Orçamento
 R\$ 755.102,18

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	
	LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANUI, MUNICÍPIO - Ibaracema/CE.	
	DATA: 04/03/2024		VERSÃO: 2018/12
FONTE: CAEVA		PROJEÇÃO: 110,68%	PROJEÇÃO: 110,68%
SENTERA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SICRONOVO		2023/07 COM DESONERAÇÃO	47,48%
BRANPI		2022/11 COM DESONERAÇÃO	64,44%
Compostos 2024		PROPRIA	0,00%
			0,00%


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LOCAL: Escola E. F. I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJII, Município - Igaratama/CE.

DATA:	04/03/2024	BDI:	28,82%
FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CREVA	2018/12	118,66%	
SENERA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%
Condições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.684,38	100,00 % R\$ 21.684,38				100,00 % R\$ 21.684,38
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.579,44	100,00 % R\$ 1.579,44				100,00 % R\$ 1.579,44
3	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 41.399,42	16,50 % R\$ 6.724,74	83,50 % R\$ 34.674,68			100,00 % R\$ 41.399,42
4	SUPER ESTRUTURA	R\$ 61.136,99		100,00 % R\$ 61.136,99			100,00 % R\$ 61.136,99
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 22.992,77			100,00 % R\$ 22.992,77		100,00 % R\$ 22.992,77
6	COBERTURA	R\$ 88.562,31			R\$ 77.487,52	12,00 % R\$ 11.074,79	100,00 % R\$ 88.562,31
7	REVESTIMENTOS	R\$ 66.736,77			81,00 % R\$ 53.962,30	19,00 % R\$ 12.774,47	100,00 % R\$ 66.736,77
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 69.193,29		6,00 % R\$ 4.238,07	13,00 % R\$ 9.330,17	81,00 % R\$ 55.624,05	100,00 % R\$ 69.193,29
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.607,04		50,00 % R\$ 9.803,52	50,00 % R\$ 9.803,52		100,00 % R\$ 19.607,04
10	PINTURA	R\$ 35.558,93				100,00 % R\$ 35.558,93	100,00 % R\$ 35.558,93
11	COMPLEMENTAÇÕES	R\$ 4.063,57				100,00 % R\$ 4.063,57	100,00 % R\$ 4.063,57
12	RAMPA DE ACESSO	R\$ 148.537,55	20,50 % R\$ 30.196,03	48,50 % R\$ 71.764,77	19,00 % R\$ 29.708,27	12,00 % R\$ 16.866,48	100,00 % R\$ 148.537,55
13	PAISAGISMO	R\$ 5.115,98				100,00 % R\$ 5.115,98	100,00 % R\$ 5.115,98
14	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 168.933,74	10,27 % R\$ 17.349,50	30,98 % R\$ 52.335,67	34,66 % R\$ 58.566,22	24,07 % R\$ 40.662,35	100,00 % R\$ 168.933,74
		R\$ 755.102,18	R\$ 77.536,09	R\$ 233.954,70	R\$ 261.870,77	R\$ 181.740,62	R\$ 755.102,18



Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU 424421-5



OBRA:

CONSTRUÇÃO E REFORMA

DESCRIÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

LOCAL:

Escola E. F. J. JOSE GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibaratama/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 04/03/2024

VERSÃO: 2018/12

BDI: 28,82%

FONTE:

CAREVA

SEINFRA

SICRO NOVO

SIMAPI

Composição

2023/11

PROPRIA

0,00%

0,00%

HORA

116,68%

84,44%

47,48%

64,44%

47,48%

0,00%

MES

47,48%

47,48%

47,48%

0,00%

0,00%


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5



Secretaria de Obras e Urbanismo - CNPJ: 23.444.680/0001-38
- Ibaratama/CE

Página: 56



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			115,58%
			84,44%
			47,48%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	TOTAL	4,56%
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	13,15%
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIAS / SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

BDI = 28,82%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F.J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	2019/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
		0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	3,96%	0,00%
B4	13º Salário	0,91%	0,70%
B5	Licença Paternidade	10,91%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	0,73%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,64%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,11%	0,08%
B10	Salário Maternidade	9,99%	7,63%
		0,03%	0,02%
	TOTAL	46,26%	17,37%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	6,50%	4,97%
C3	Férias Indenizadas	0,15%	0,12%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,79%
C5	Indenização Adicional	5,17%	3,95%
		0,55%	0,42%
	TOTAL	16,02%	12,25%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	17,02%	6,39%
		0,58%	0,44%
	TOTAL	17,60%	6,83%

A + B + C + D = 116,68% 73,25%

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	HORA: 116,68%
LOCAL:	Escola E. P.I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJI, Município - Ibarretama/CE.	CAEMA	84,44% 42,48%
		SENPA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 42,48%
		SICRO NOVO 2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44% 42,48%
		SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 42,48%
		Compostagem Própria	0,00% 0,00%
		PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
	TOTAL	0,00%	0,00%
		16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,85%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	11,03%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,59%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,11%	0,08%
B10	Salário Maternidade	12,35%	9,33%
	TOTAL	0,04%	0,03%
		48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,52%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,72%	1,30%
C5	Indenização Adicional	2,87%	2,17%
	TOTAL	0,46%	0,35%
		10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,12%	3,20%
	TOTAL	0,46%	0,35%
		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-6



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO: 2019/12	MORA: 116,68%
LOCAL:	Escola E. P.I. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibaré/CE.	CAEMA	64,44%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO 47,48%
		Composições Próprias	PROPRIA 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%
		0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,85%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	3,71%	0,00%
B4	13º Salário	0,87%	0,66%
B5	Licença Paternidade	11,03%	8,33%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	0,74%	0,56%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,59%	0,00%
B9	Férias Gozadas	0,11%	0,08%
B10	Salário Maternidade	12,35%	9,33%
		0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,52%	4,17%
C3	Férias Indenizadas	0,13%	0,10%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,72%	1,30%
C5	Indenização Adicional	2,87%	2,17%
		0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,12%	3,20%
		0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Aline Sousa de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANUI, Município - Ibaré/CE.	CAEMA	2019/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			115,68%
			24,44%
			47,48%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 A contratada deverá colocar em obra, antes do início das atividades, placa com dimensões conforme memória de cálculo, em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico, telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

1.2 A contratada fará a locação da obra rigorosamente conforme os projetos aprovados e leis municipais, através de gabarito construído e afastado da obra efetiva em mínimo de 1,5m ou distância que não interfira nos serviços futuros, compostos por longarinas niveladas, aprumadas e que possuam linearidade em toda sua extensão e no conjunto, distanciados do solo 60cm por meio de escoras de madeira que possuam resistência mecânica adequada para função. O nível da pavimentação interna será fornecido pela fiscalização, devendo a contratada requer o mesmo, e obter a liberação deste para prosseguir com os serviços.

1.3 Deverá ser instalada telhas metálicas a fim de isolar a área de trabalho dos demais ambientes.

1.4 Deverá ser removida toda a cobertura das salas de aula com frente para a quadra, tendo em vista que serão ampliadas. Caso haja a possibilidade de aproveitamento da madeira e telhas deve ser informado a fiscalização. Deverá ser demolida a coberta do bloco dos banheiros.

1.5 Deverá ser demolido todo o piso cerâmico das salas 08, 09 e 10, incluindo circulação.

1.6 Deverá ser demolida as alvenarias conforme memória de cálculo para abertura de esquadrias.

1.7 Deverá ser removida toda a cobertura das salas de aula com frente para a quadra, tendo em vista que serão ampliadas. Caso haja a possibilidade de aproveitamento da madeira e telhas deve ser informado a fiscalização. Deverá ser demolida a coberta do bloco dos banheiros.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Fica a cargo da contratada toda a movimentação manual de terra que se fizer necessário a obra. As escavações para fundações serão executadas conforme projetos da obra e de acordo com a natureza do terreno. Após escavadas e concretadas as fundações rasas, as mesmas deverão ser aterradas, em camadas de 20cm de espessura com apiloamento e umedecimento.

3. INFRA-ESTRUTURA

Alvenaria: A espessura das paredes deverá ser de 15cm conforme projeto arquitetônico. O tijolo a ser utilizado será o de 6 furos, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8, respectivamente. As juntas terão a espessura máxima de 1,5cm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e prumadas. Os tijolos devem ser molhados antes do assentamento.

Sapatas: São executadas sapatas em concreto armado sobre solo firme. A contratada escavará até atingir a camada de solo natural firme, e após executar, se necessário à localidade, colocar lastro de brita com h=4,0cm e sobre este confeccionar a sapata. Serão executadas conforme projeto estrutural.

O concreto será de fck= 25Mpa com as dimensões de 0,80x0,80x0,25m.

Ao executar as sapatas deverá ser executado as armaduras do colarinho que servirão de espera para as armaduras dos pilares, esta armadura é de 4 barras de aço Ø10mm e estribos de Ø5mm com espaçamento de 15cm para cada conjunto de sapata.

A contratada sempre fará a união entre elementos estruturais e ou ferragens por transpasse de barras de aço e as ancoragens necessárias conforme NBR vigente.

4. SUPER ESTRUTURA

Almeida
Almeida de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CMA 251421-5

MEMORIAL DESCRITIVO



OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA: 04/03/2024	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJUL, Município - Ibareta/CE.	2019/12	116,68% 47,48%
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SICRO NOVO 2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		Composição Própria	0,00% 0,00%

- Verga: são utilizadas para sustentação de portas e janelas. Serão de concreto moldadas in loco.
- Contraverga: de concreto moldada in loco.

- As vigas e pilares serão em concreto armado "in loco" e lajes, quando inclusas no projeto e orçamento, serão pré-moldadas. As resistências características à compressão (fck) a serem adotadas serão aquelas constantes em projeto, neste caso com o mínimo de 30Mpa. As vigas deverão ter uniformidade de coloração, homogeneidade de textura e superfície regular. As formas serão em chapa de madeira compensada resinada, considerando seu reaproveitamento de no mínimo 3 vezes. As barras e os fios de aço para as armaduras de concreto devem seguir as disposições da norma NBR 7480. As barras das armaduras deverão ser depositadas pela CONTRATADA em áreas adequadas, de modo a permitir a separação das diversas partidas e dos diversos diâmetros e tipos de aço.

- As formas serão de madeira compensada, resinadas para melhor acabamento das peças e reforçadas com sarrafos e escoradas com pontaletes de madeira, devendo obedecer às dimensões do projeto estrutural, verificando com rigor o nivelamento e locação. Não podem ter erro de colocação maior que cinco milímetros. Sua estanqueidade, horizontalidade e verticalidade serão verificadas rigorosamente durante a execução e mais, antes do lançamento do concreto. Os pregos do lado do concreto serão rebatidos e calafetados. No momento da concretagem, as superfícies das formas deverão estar livres de incrustações e outros materiais estranhos e serão convenientemente lubrificadas, de modo a evitar a aderência ao concreto e a ocorrência de manchas do mesmo. Para formas de madeira, usar-se-á óleo mineral convenientemente combinado com aditivos. As formas deverão ser retiradas somente quando, o endurecimento do concreto seja tal que garanta uma total segurança da estrutura e de modo algum antes dos prazos estipulados pela NB-1 da ABNT.

- Armaduras Ca-50 e CA-60 para Superestrutura, incluindo Arranques. O aço a ser empregado será CA-50 para as armaduras de tração, nas bitolas estabelecidas pelo projeto estrutural. Antes da colocação, as barras deverão ser cuidadosamente limpas da camada de ferrugem e de resíduos de qualquer natureza que possam reduzir ou prejudicar a aderência do concreto. Os ferros cujos comprimentos forem superiores a 12,00 m e as bitolas forem superiores a 10,0 mm poderão ser soldados com solda tipo topo por caldeamento conforme NBR 6118 e 8548. As demais emendas das barras deverão estar de acordo com a NB-1. Devem ficar solidamente nas posições, por meio de distanciadores ou espaçadores e outras peças de sustentação de tipo aprovado, durante o lançamento do concreto. Salvo indicações em contrário dos desenhos e especificações, o número e o espaçamento dos espaçadores deverão obedecer à norma NB-1 da ABNT. Os cobrimentos mínimos deverão ser obedecidos rigorosamente.

- Concreto Fck 20 Mpa com lançamento. O fck do concreto será no mínimo 20Mpa. A concretagem poderá ser manual, tomando-se cuidado com o adensamento e cura do concreto. Comunicar previamente à fiscalização o início de qualquer concretagem. A concretagem só poderá ser efetuada após a liberação, por escrito, da fiscalização e com a presença de seu representante. A superfície sobre a qual deverá ser executada a concretagem será submetida a uma limpeza apurada e se for rocha, a uma completa limpeza com água e ar comprimido. O concreto deverá ser produzido o mais próximo possível do local de emprego e, o método de descarga e produção não deve causar a segregação dos agregados. O concreto deverá ser vibrado até que se obtenha a máxima densidade possível e que impossibilite a existência de vazios e bolhas de ar. O concreto deverá adaptar-se perfeitamente a superfície das formas e aderir às peças incorporadas ao concreto. Deverão ser tomadas precauções necessárias para que não se altere a posição da armadura nas formas. A cura terá um período mínimo de sete dias. Durante a cura, o concreto será mantido molhado. As superfícies expostas podem ser cobertas com serragem (cinco cm), lona plástica transparente (indicada para tal fim) ou película química conforme M.05. A desmoldagem das faces laterais ocorrerá em 3 dias, e das inferiores em 14 dias. Para as peças escoradas recomenda-se o início da descarga das cunhas aos 21 dias e progressivamente até 28 dias. Após a desforma, o concreto será inspecionado, podendo o construtor proceder a reparos em "bicheiras". Caso a concretagem ou parte dela não venha a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA procederá à sua imediata remoção reconstrução, sem ônus para o CONTRATANTE.

- Laje pré-moldada para forro: Será pré-moldada de 8cm de espessura, com sobrecarga de 100kg/m². Toda construção terá forro tipo pré-moldada. A laje deverá ser colocada no sentido especificado em planta e terá um projeto próprio que deverá ser elaborado pela empresa fornecedora da laje, especificando qual a malha de ferro a ser utilizado, bem como os ferros negativos a serem utilizados. Uma cópia deste projeto, ou dimensionamento, deverá ser fornecida a equipe de Fiscalização. A laje terá um capeamento de 4,0cm de concreto. O fornecedor da laje deverá providenciar guia do CREA – ART (anotação de Responsabilidade Técnica) e deverá

		MEMORIAL DESCRITIVO			
		OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA		DATA: 04/03/2024	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	BDI: 28,82%			
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANUI, Município - Ibaretama/CE.	VERSAO:	2019/12	HORA:	116,88%
		CAEMA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	47,48%
		SEINFRA	2023/07 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO		
		Composição	PRÓPRIA		0,00%
		Preços			0,00%

ser fornecida a equipe de Fiscalização.

- Remoção do escoramento para as lajes: A remoção do escoramento deverá ser executada conforme orientação/especificação do fabricante.
- Observações: A laje pré-moldada para forro, terá sobrecarga de 100kg/m², com vãos até 3,50m/e=8cm, com lajetas e resistência de concreto de fck= 20Mpa, de 3cm, inter-eixo 38cm, com escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa.
- As armaduras complementares deverão ser posicionadas conforme especificação do fornecedor, independente da armadura já apresentadas neste projeto.
- Deverão ser utilizados espaçadores de concreto nas lajes para manter o cobrimento das armaduras.
- Antes da concretagem das lajes, deverão ser feitas vistorias nas lajes por parte da Fiscalização.
- Escoramento das lajes: As lajes deverão ser escoradas de forma a manter perfeito nivelamento destas estruturas, conforme solicitado em projeto. Deverá obedecer às especificações da NBR-6118, sendo que, nenhuma peça deverá ser concretada sem que haja liberação da Fiscalização.
- A Fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da contratada as demolições e reconstruções que forem determinadas.

5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Porta de alumínio: Porta de alumínio veneziana anodizado de abrir com ferragens, completa, com visor em vidro.

Janelas: Deverão ser executadas janelas em vidro temperado, com contramarco em alumínio na cor branca.

6. COBERTURA

7. REVESTIMENTOS

- 7.1 Todo chapisco a ser executado deverá ser em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 nas alvenarias de elevação de tijolo cerâmico (furado) e nas faces externas das vigas, pilares e lajes.
- 7.2 Após as paredes serem chapiscadas receberão emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6 em balcão de recepção; alvenaria do expurgo e hall do abrigo autoclave (até pé direito).
- 7.3- Serão executados rebocos em paredes internas, externas, vigas; pilares, lajes, sendo executado em argamassa de areia e cimento. Traço 1:6.
- O preparo da dosagem. O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se pedra de água ou segregação dos materiais quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígios de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la.
- Aplicação. Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.
- Será cortado, desempenado e espojado, devendo apresentar parâmetros lisos e aprumados, não podendo nunca ser alisado à colher. Terá espessura mínima de 20mm.
- 7.5 - Deverá ser instalada CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE, na altura até 1,50m, na cor branca, nos perímetros internos das salas de aula.
- 7.6 - Deverá ser instalado peitoril em granito em todas as janelas e na parte superior das muretas de proteção da rampa de acessibilidade.
- 7.7 - Deverá ser colocado revestimento com cerâmico decorativo de até (15x15)cm na fachada, mureta da frente, conforme planilha orçamentária e projeto.

8. PAVIMENTAÇÃO

9. INSTALAÇÕES ELETRICAS

Almeida de Oliveira
Arquiteta e Urbanista

CAD A 251424-5

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO E REFORMA	DATA : 04/03/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Escola E. F. J. JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ, DISTRITO DE PIRANJÍ, Município - Ibaretama/CE.	2019/12	116,68%
		CAEMA	64,44%
		SEINFRA	47,48%
		SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		Composição Própria	PROPRIA
			0,00%

- A instalação elétrica deverá ser executada de conformidade com o projeto executivo e as normas técnicas: ABNT - NBR-5410. Os condutores deverão ser identificados por cores em todos os pontos da seguinte forma:

- Fase: preto, branco ou vermelho;
- Neutro: azul-claro;
- Terra: verde ou verde-amarelo;
- Retorno e sinalização: outras cores.

-Eletrodutos: PVC rígido antichama com extremidades roscadas, de sobrepor, fixados com abraçadeiras de PVC. Arruelas: para eletroduto de PVC rígido em alumínio fundido, rosca BSP. Caixas de ligação e passagem em PVC de 4 x 2 para tomadas e interruptores. Espelhos 4 x 2.

- Disjuntores bipolares, termomagnéticos fixos, corrente nominal de 10A até 80A – 240V norma DIN e disjuntor tripolar norma DIN 90A, 240V.

- Deverá ser realizada revisão elétrica em todos os pontos que apresentem falhas em seu funcionamento, como interruptores, tomadas, luminárias e ventiladores;

10. PINTURA

As paredes internas (internas e externas) terão aplicação de pintura com tinta acrílica de marcas de primeira qualidade ou similares.

Todas as paredes internas deverão receber antecipadamente selador e/ou fundo preparador seguindo de emassamento.

A pintura de qualquer parte da edificação e complementos deverá receber o número de demãos suficientes para que haja o perfeito recobrimento das superfícies.

As cores serão definidas pela fiscalização.

Os perímetros externos das alvenarias e muro deverão receber textura acrílica nas cores fornecidas.

11. COMPLEMENTAÇÕES

Limpeza final da obra, incluindo limpeza de pisos, paredes, vidros, equipamentos e retirada de entulhos, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos e ferramentas de obra.

Deverá ser executado letreiro em caixa alta com o nome da Escola, aplicado na fachada.

12. RAMPA DE ACESSO

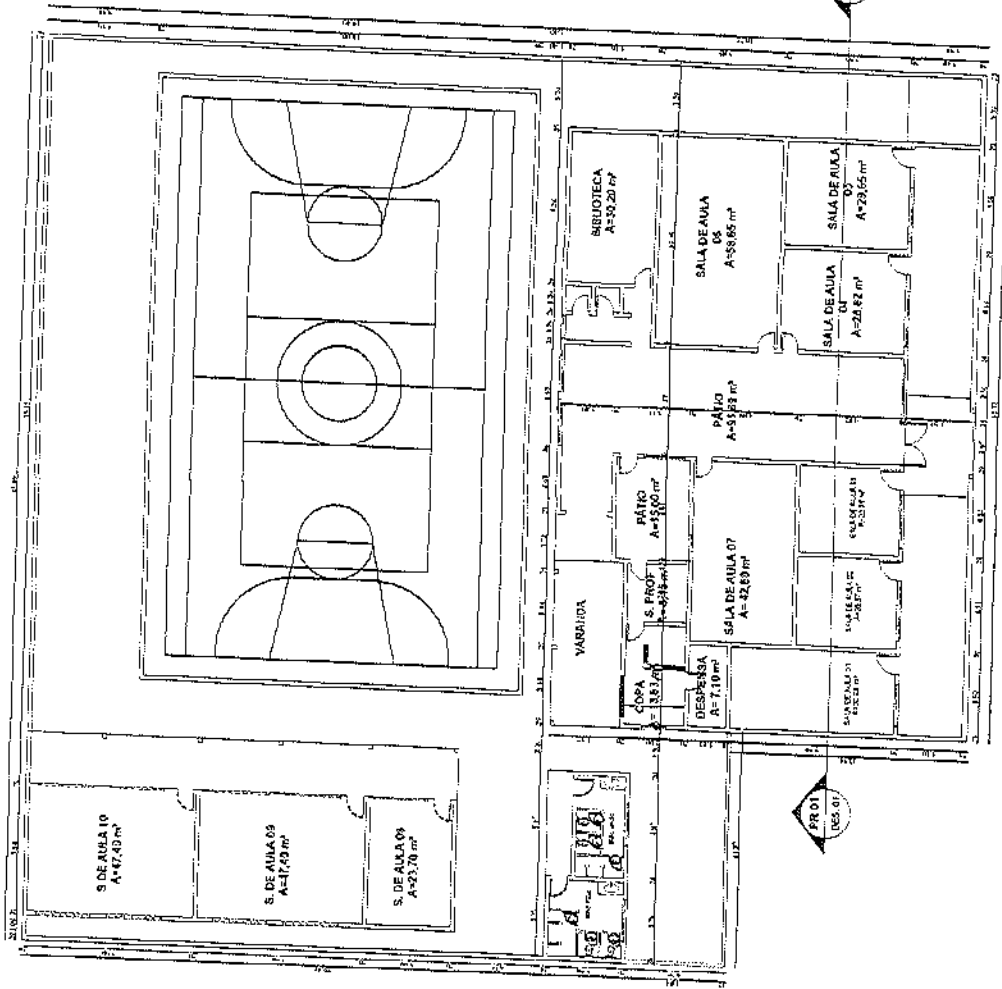
Executado conforme projeto e descrições anteriores.

13. PAISAGISMO

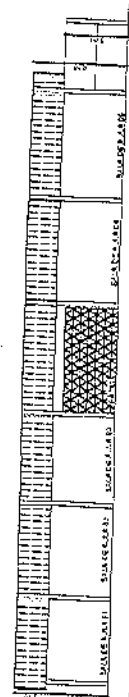
Deverão ser instaladas na fachada principal e na área próximo a rampa de acesso as salas construídas.

Aline S. de Oliveira
Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
A 231421-5

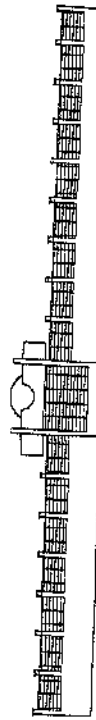
NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO



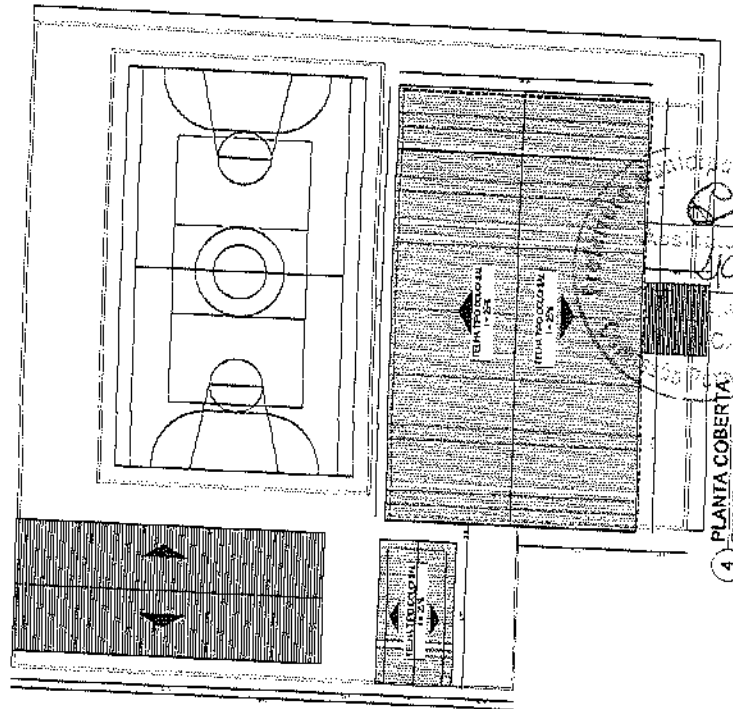
1 PLANTA BAIXA EXISTENTE
ESCALA 1:250



2 CORTA AA
ESCALA 1:250



3 FACHADA
ESCALA 1:250



4 PLANTA COBERTA
ESCALA 1:250

Alino de Oliveira
Arquiteto e Urbanista
CAD A 2054274-6

PROJETO

Proprietário
Escola E. F. Gustavo de Queiroz
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM
RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO

PRACIMA 1º

ESCALA

1:250

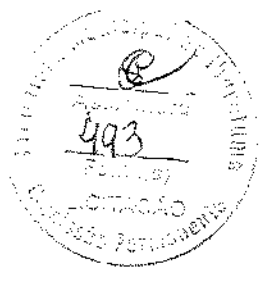
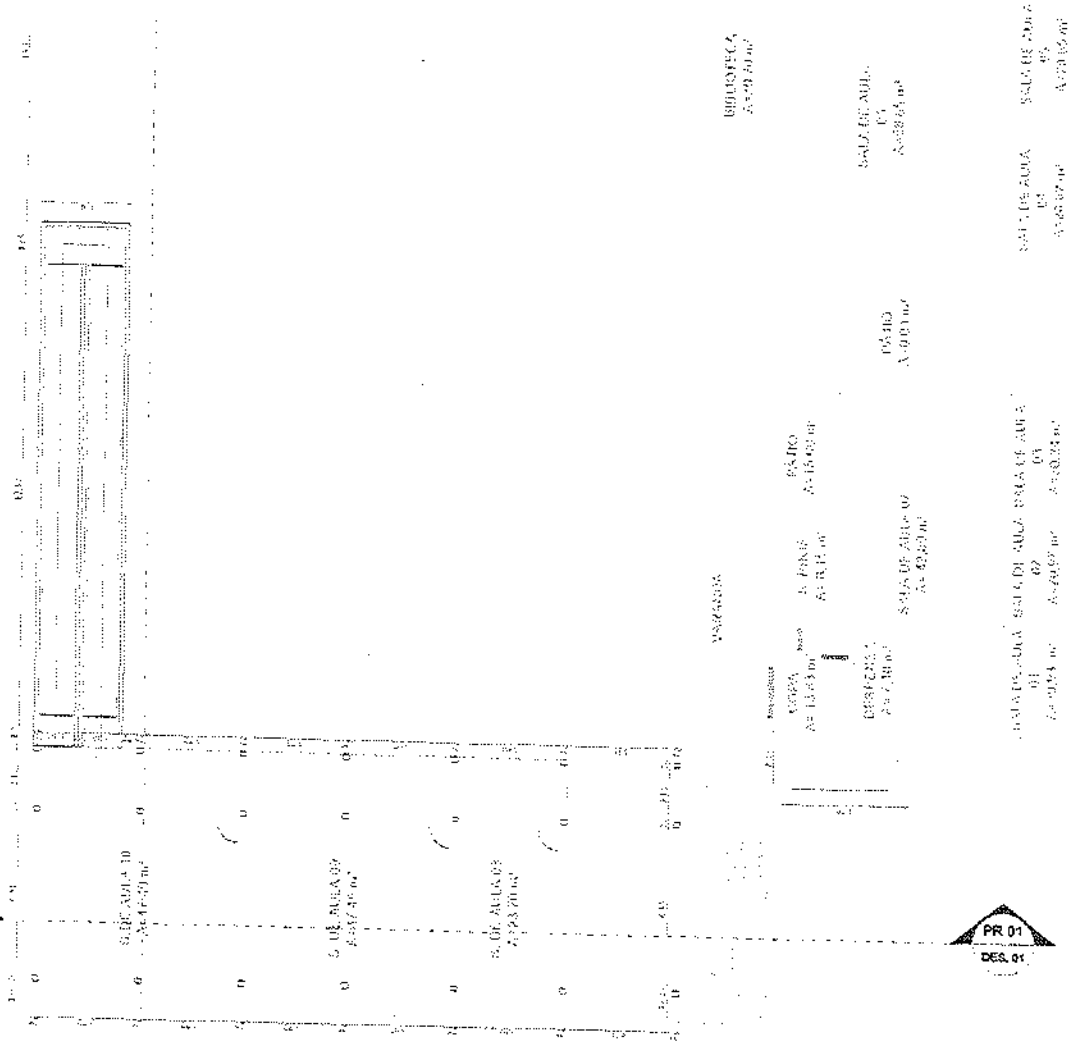
PLANTA BAIXA EXISTENTE, CORTE, FACHADA E PLANTA DE COBERTA

02/07

DATA: 08/01/2024 DES: AILDE OLIVEIRA

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

A EXECUTAR



Alencar Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU A 234624-2

PROJETO

Escola E. F. Gustavo de Queiroz

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

OSR - CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CORPORE PROJETO BÁSICO.

PLANTA BAIXA TÉRREO

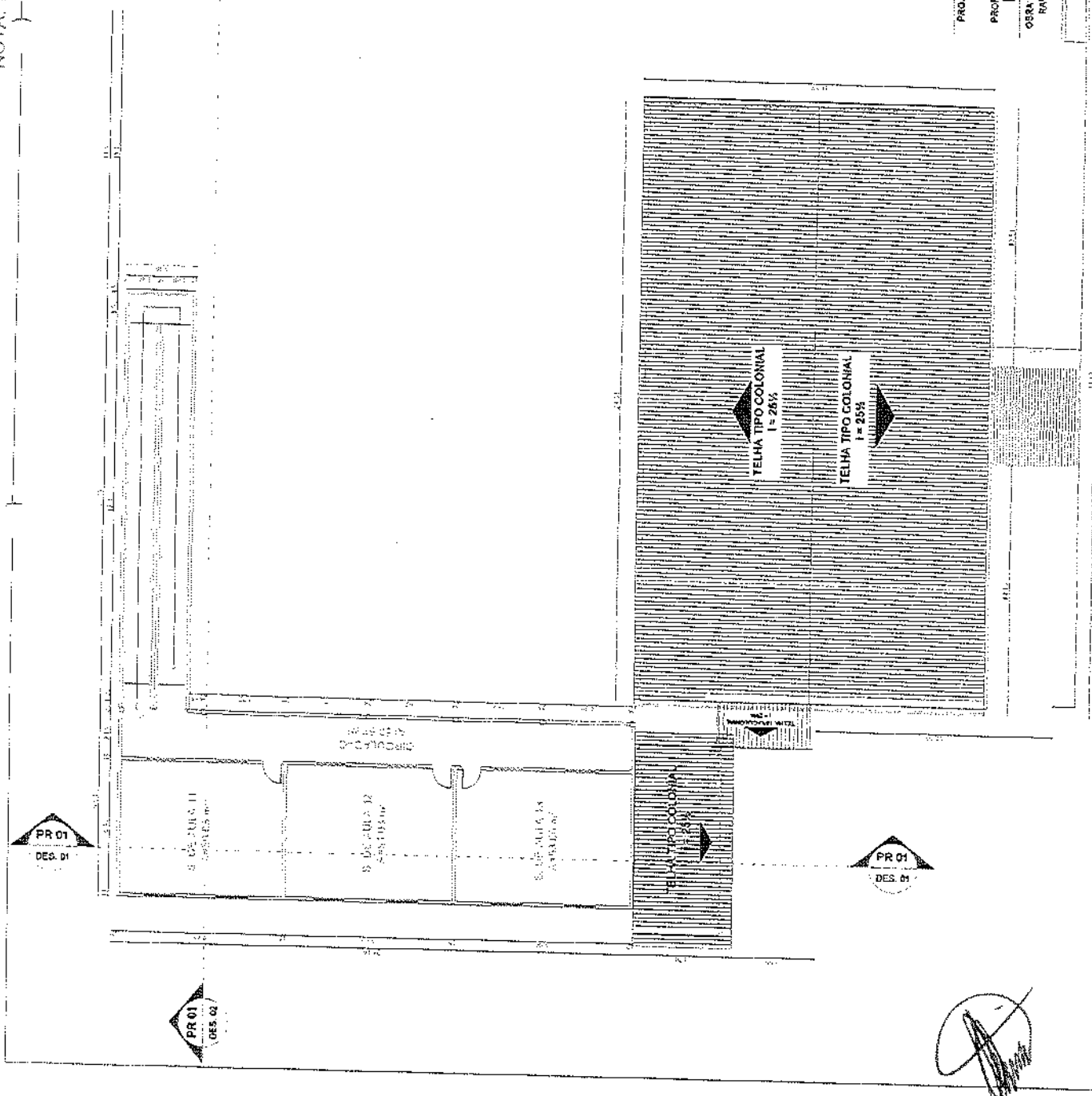
03/07

1 PLANTA BAIXA TÉRREO

ESCALA: 1:200

DATA: AGOSTO/2024 DES: ALMEIDA OLIVEIRA

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO



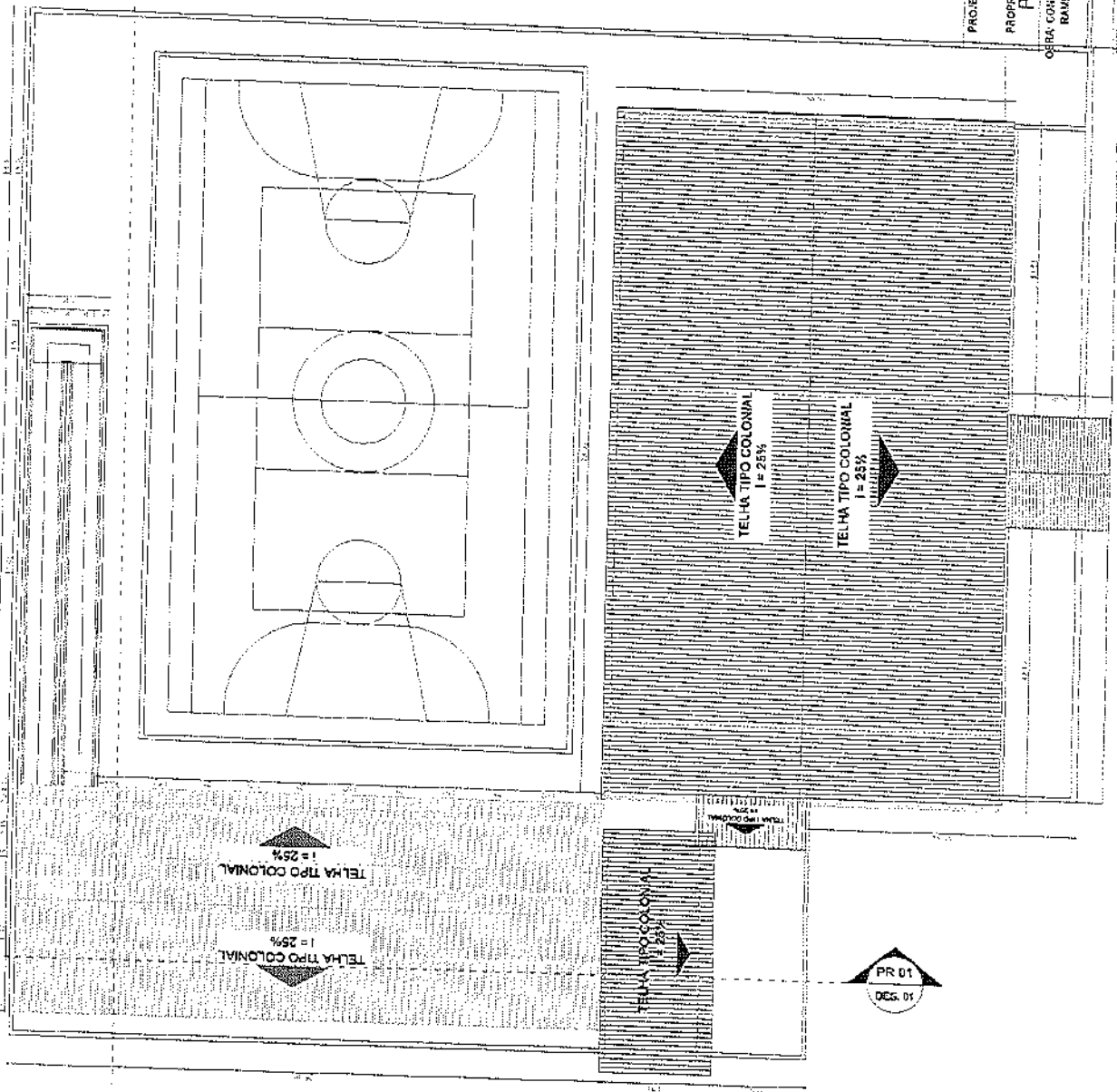
Almeida Oliveira
A. Oliveira e M. Paes
C. A. A. A. A.

PROJETO: **Escola E. F. Gustavo de Queiroz**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARÉ**
OBRA: **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM**
PLANTA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.
PRANCHETA Nº: **04/07**
ESCALA: **1:200**
PLANTA BAIXA SUPERIOR

2 PLANTA BAIXA SUPERIOR
ESCALA: 1:250

DATA: 4/03/2021
DES: ALME OLIVEIRA

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO



Alcides Augusto de Oliveira
Arquiteto e Urbanista
C.R.A. 20.107/9-6

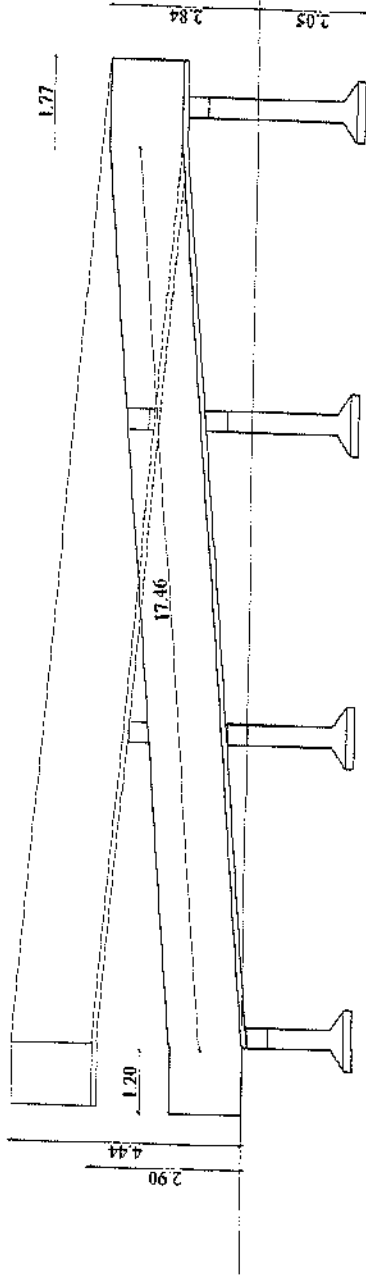
PROJETO
Escola E. F. Gustavo de Queiroz
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARÉ/PR
OBRAS: CONSTRUÇÃO DE 01 (TRES) SALAS DE AULA COM
RAPIA DE ACESSIBILIDADE, COPOSQUE PROJETO BÁSICO.
ESCALA 1:200
FRANCHA

05/07

3 PLANTA BAIXA DE COBERTA
ESCALA: 1:250

DATA: AGOSTO/2024
DES: ALINE OLIVEIRA

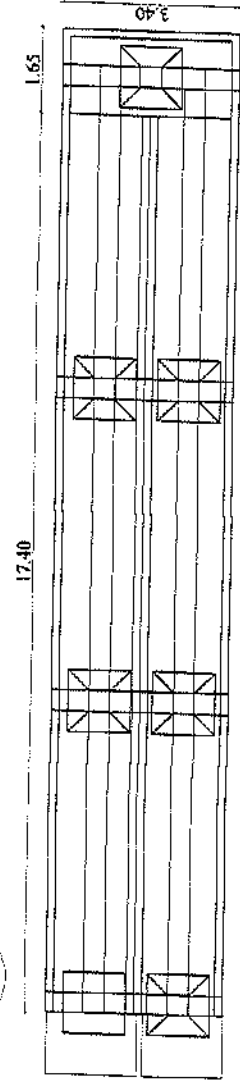
NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO



VISTA

2

ESCALA: 1:250



DETALHE RAMPA

1

ESCALA: 1:250



Alm. 10/07/07

PROJETO

Escola E. F. Gustavo de Queiroz

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

ESCALA

1:100

PRONCIA IP

PLANTA BAIXA E VISTA - RAMPA

07/07

DATA: 08/08/2024 DES: ALINE OLIVEIRA



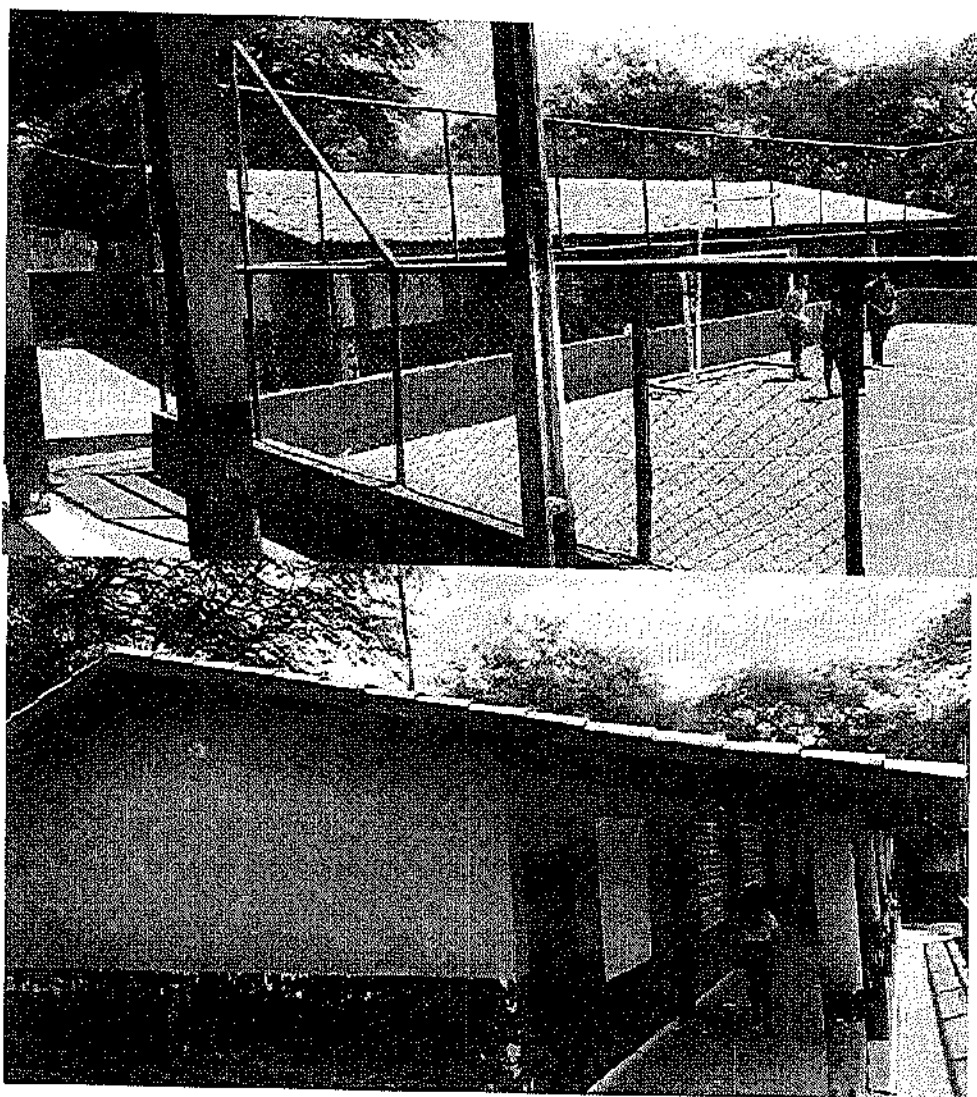
PREFEITURA DE
IBARETAMA



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

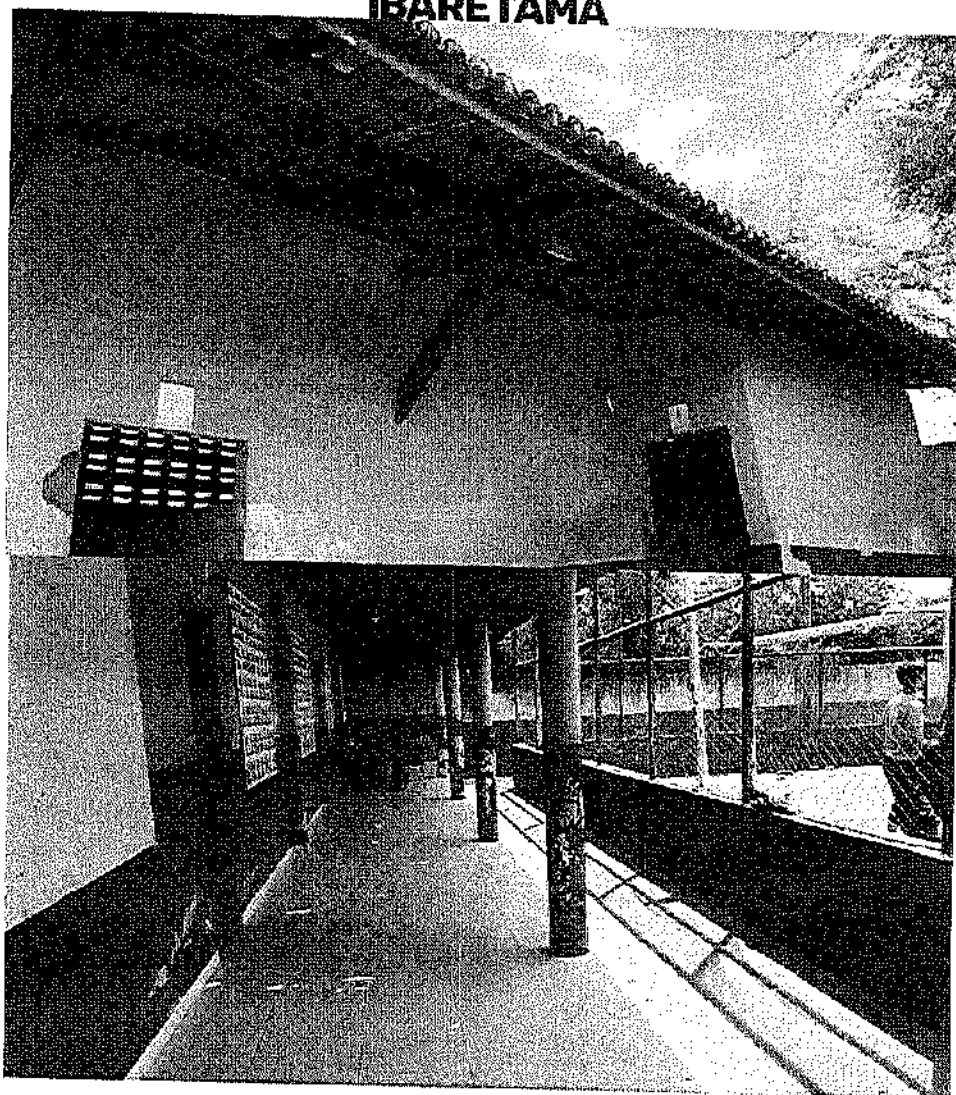
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ESCOLA JOSÉ GUSTAVO DE QUEIROZ



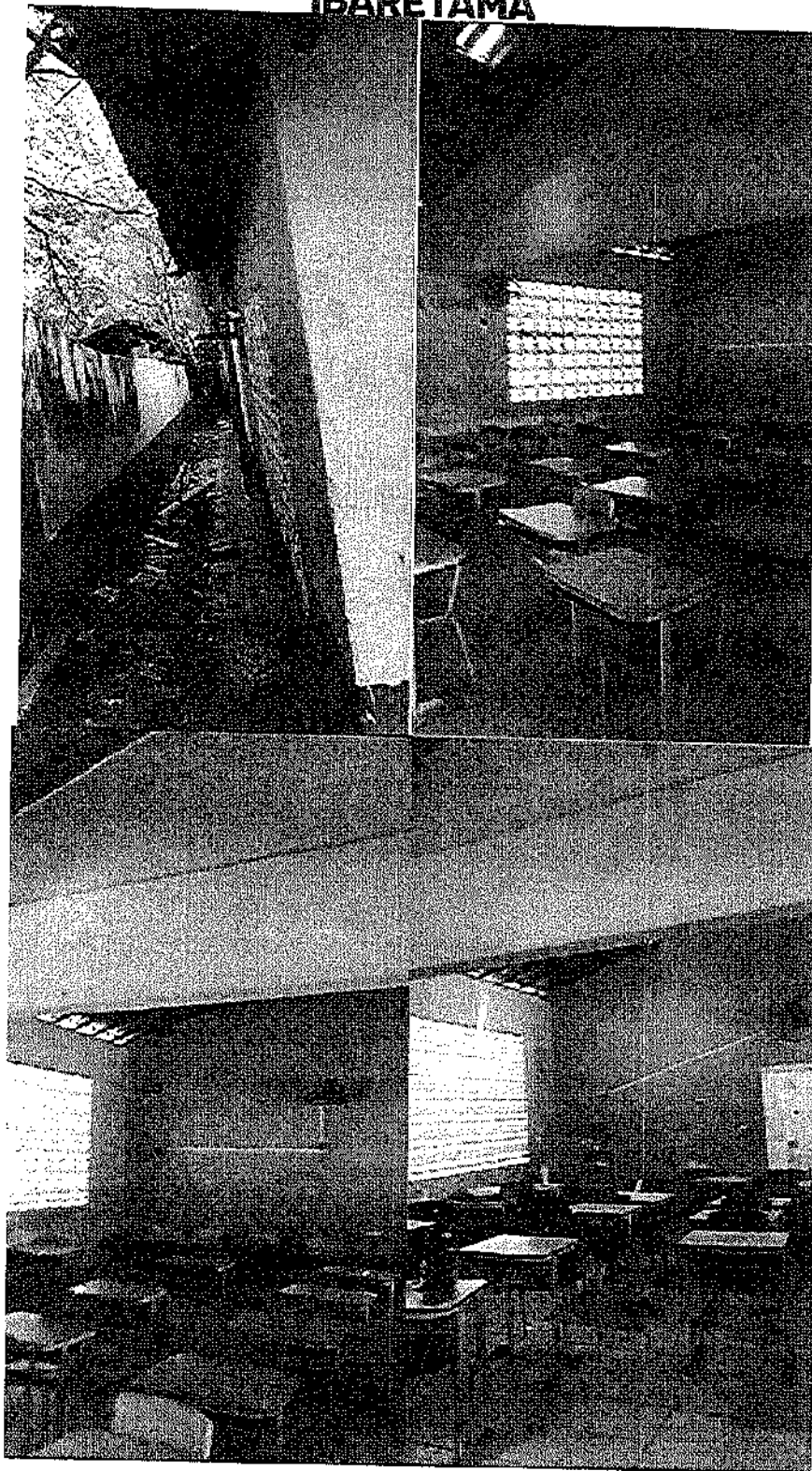


PREFEITURA DE
IBARETAMA





PREFEITURA DE
IBARETAMA





PREFEITURA DE
IBARETAMA



Atenciosamente,

Ibaretama/CE; 18 de Agosto de 2024.

Assinado de forma digital por ALINE SOUSA
DE OLIVEIRA:04676537395
Dados: 2024.08.15 12:52:50 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14622729****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ALINE SOUSA DE OLIVEIRA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 046.XXX.XXX-95

Nº do Registro: 00A2314215

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PREFEITURA DE IBARETAMA

Período de Responsabilidade Técnica: 02/01/2024 - 31/12/2024

CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-38

Nº Registro: 0000PJ634461

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14622729I00CT001

Data de Cadastro: 13/08/2024

Data de Registro: 15/08/2024

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20752131

Pago em: 15/08/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA DE IBARETAMA

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-38

Data de Início: 02/01/2024

Data de Previsão de Término: 31/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

Tipo Logradouro: RUA

Logradouro: AV J RABELO SAMPAIO

Bairro: PIRANJI

CEP: 63970000

Nº: SN

Complemento: ESCOLA

Cidade/UF: IBARETAMA/CE

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 650,00

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: unidade

Grupo: PROJETO

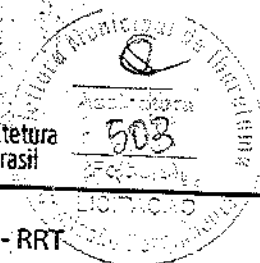
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 650,00

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14622729**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14622729I00CT001	PREFEITURA DE IBARETAMA	INICIAL	13/08/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALINE SOUSA DE OLIVEIRA, registro CAU nº 00A2314215, na data e hora: 13/08/2024 16:07:53, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).

